

BRUNO LOPES  
ROGER LEE DE JESUS  
(ORGS.)

IMPrensa DA  
UNIVERSIDADE  
DE COIMBRA  
COIMBRA  
UNIVERSITY  
PRESS

# FINANÇAS, ECONOMIA E INSTITUIÇÕES NO PORTUGAL MODERNO

SÉCULOS XVI-XVIII

**EDIÇÃO**

Imprensa da Universidade de Coimbra  
Email: imprensa@uc.pt  
URL: [http://www.uc.pt/imprensa\\_uc](http://www.uc.pt/imprensa_uc)  
Vendas online: <http://livrariadaimprensa.uc.pt>

Ceis 20

**COORDENAÇÃO EDITORIAL**

Imprensa da Universidade de Coimbra

**CONCEÇÃO GRÁFICA**

Imprensa da Universidade de Coimbra

**IMAGEM DA CAPA**

Quadro de Sílvia Lopes, baseado no original "Os cobradores de impostos" de Quentin Matsys (c. 1466-1530, Países Baixos), existente na Liechtenstein Collection, Vaduz/Vienna, também celebrado através das cópias de Marinus van Reymerswaele, nas primeiras décadas do séc. XVI. Sobre este famoso quadro veja-se o artigo de Larry Silver: DOI: 10.5092/jhna.2015.7.2.2. Fotografia de Mário Fragoso, Maio de 2019.

**INFOGRAFIA**

Jorge Neves

**EXECUÇÃO GRÁFICA**

KDP

**ISBN**

978-989-26-1637-7

**ISBN DIGITAL**

978-989-26-1638-4

**DOI**

<https://doi.org/10.14195/978-989-26-1638-4>

**TRABALHO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DOS PROJETOS**

CIDEHUS-Universidade de Évora: UID/HIS/00057/2013 (POCI-01-0145-FEDER-007702).

CHSC-Universidade de Coimbra: UID/HIS/00311/2013.

FCT/Portugal, COMPETE, FEDER, Portugal2020



**CHSC**

**CENTER FOR THE  
HISTORY OF SOCIETY  
AND CULTURE**

ROGER LEE DE JESUS<sup>1</sup>

*CHSC – Universidade de Coimbra*

*CHAM – FCSH, Universidade NOVA de Lisboa*

ORCID: 0000-0002-8560-4190

## **A DESVALORIZAÇÃO DO BAZARUCO DE GOA EM 1542-1545**

### **THE DEVALUATION OF GOA'S BAZARUCO BETWEEN 1542 AND 1545**

**RESUMO:** O presente capítulo pretende analisar um caso concreto da história monetária do «Estado da Índia» no século XVI: a desvalorização do bazaruco de cobre, de Goa, durante o governo de Martim Afonso de Sousa (1542-1545) e o conseqüente desfecho deste processo no início do governo de D. João de Castro (1545-1548). Tendo por base um auto ordenado por Castro, averiguando toda a situação, solicitando pareceres à Câmara de Goa, aos procuradores dos mesteres, a outras individualidades e inquirindo cerca de trinta testemunhas, bem como outra documentação relacionada com esta questão, pretendemos reconstituir o intenso debate e compreender os problemas causados por esta desvalorização monetária. Para tal será também necessário compreender o funcionamento do sistema monetário do «Estado da Índia» e os motivos que levaram Aleixo de Sousa, vedor da fazenda, e Martim Afonso de Sousa a iniciar esta reforma monetária.

Pelo largo impacto deste caso à época e especialmente pela massa documental que subsiste, a desvalorização do bazaruco de cobre é um interessante caso de estudo para compreender a dinâmica financeira do «Estado da Índia» e o funcionamento do próprio sistema monetário português no Índico. Este capítulo pretende assim contribuir para o desenvolvimento da história monetária do Império Português, no período Moderno, assunto central para se compreender as estruturas do quotidiano e os complexos jogos das trocas.

**Palavras-chave:** Moeda, história monetária, Estado da Índia, Goa.

**ABSTRACT:** The aim of this article is to analyse a concrete case of the monetary history of the Portuguese «Estado da Índia» (State of India): the devaluation of Goa's copper *bazaruco* during Martim Afonso de Sousa's government (1542-1545) and the outcome of this

---

<sup>1</sup> Trabalho realizado no âmbito do projeto de doutoramento com a referencia SFRH/BD/84046/2012, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. O autor agradece os comentários dos avaliadores anónimos que enriqueceram consideravelmente este capítulo. rogerlee.pj@gmail.com.

process at the beginning of D. João de Castro's government (1545-1548). This work relies on an inquiry started by Castro, asking reports to the Municipality of Goa, to the procurators for the master-craftsmen (*procuradores dos mesteres*) and other personalities and also interviewing around thirty witnesses; and other documents related with this issue. We will try to understand the intense debate which arose around this subject and the problems caused by this devaluation. To fully recognise this, we must firstly understand the organization of the monetary system of the «Estado da Índia» and the reasons that led Aleixo de Sousa, comptroller of finance (*vedor da fazenda*), and Martim Afonso de Sousa to start this monetary reform.

As it had a large impact at the time, and left a considerable amount of records, this devaluation is an interesting case study to understand the financial dynamics of the «Estado da Índia» and the Portuguese monetary organization in Asia. Therefore, this article aims to contribute to the development of the monetary history of the Portuguese Empire, during the Early Modern Age, a central issue of the structures of everyday life and the complex wheels of commerce.

**Key words:** Money, monetary history, Estado da Índia, Goa.

## Introdução

O presente artigo pretende analisar a desvalorização do bazaruco durante o governo de Martim Afonso de Sousa (1542-1545), os efeitos tidos na economia local, e a resolução dos problemas causados por este processo no início do governo de D. João de Castro (1545-1548). Este estudo de caso procura avaliar este problema monetário enquanto caso paradigmático do sistema financeiro português do «Estado da Índia», na primeira metade do século XVI. Este episódio possui uma vasta documentação espalhada entre a Biblioteca da Ajuda – que contém um auto ordenado por D. João de Castro, averiguando toda a situação<sup>2</sup> – e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo – que tem à sua guarda uma série de correspondência entre o Governador e o antigo Vedor da Fazenda, Aleixo de Sousa, um dos responsáveis pela reforma monetária<sup>3</sup>. A cronística da época deu pouca relevância a este assunto, a não ser Gaspar Correia, nas suas *Lendas da Índia*<sup>4</sup> – testemunha ocular do sucedido –, e a

---

<sup>2</sup> BA, cod. 51-VII-22, cerca de 70 fls.

<sup>3</sup> ANTT, *Coleção São Lourenço*, liv. 4, fls. 255-274.

<sup>4</sup> Correia, Gaspar (1974), *Lendas da Índia*, vol. 4, pp. 429, 435-437.

*Crónica do Vice-Rei D. João de Castro*, texto laudatória da autoria de um neto do governador que teve acesso à documentação original que já referimos<sup>5</sup>.

Apesar da importância deste caso à época, a historiografia pouco se debruçou sobre o assunto, excetuando Vitorino Magalhães Godinho na sua obra magna, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*<sup>6</sup>. Tal não é de espantar visto que a história monetária do Reino e do Império tem sido sucessivamente esquecida nas últimas décadas, especialmente para os séculos XVI e XVII – apesar de alguns sólidos estudos de Rita Martins de Sousa e Claudio Marsilio para parte dos séculos XVII-XVIII, e de outros referentes ao Brasil<sup>7</sup>. Estudos clássicos como os de Teixeira de Aragão<sup>8</sup>, Damião Peres<sup>9</sup> e Vitorino Magalhães Godinho<sup>10</sup> continuam a ser obras de referência, tendo em conta o pouco que se tem avançado nessas áreas<sup>11</sup>. A recente *História*

---

<sup>5</sup> Castro, D. Fernando de (1995), *Crónica do Vice-Rei Dom João de Castro*, Tomar, Escola Superior de Tecnologia de Tomar/CNCDP, pp. 10-24.

<sup>6</sup> Godinho, Vitorino Magalhães (1985), *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, Lisboa, Editorial Presença, vol. II, pp. 38-43. Todavia, alguns documentos do auto da BA foram publicados, sem a devida explicação do seu contexto, como teremos oportunidade de referir.

<sup>7</sup> Veja-se, por exemplo: Sousa, Rita Martins de (2006), *Moeda e metais preciosos no Portugal setecentista: 1688-1797*, Lisboa, INCM; Marsilio, Claudio (2012), «O dinheiro morreu. Paz à sua alma danada». *Gli operatori finanziari del XVII secolo tra investimenti e speculazioni*, Palermo, Associazione Mediterranea; Costa, Leonor Freire; Rocha, Maria Manuela; Sousa, Rita Martins de (2013), *O ouro do Brasil*, Lisboa, INCM; Lima, Fernando Carlos G. de Cerqueira; Sousa, Rita Martins de (2017), «Production, Supply and Circulation of National Gold Coins in Brazil (1703-1807)», *América Latina en la Historia Económica*, 24-1, pp. 37-65.

<sup>8</sup> Aragão, A. C. Teixeira de (1874-1880), *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 3 vols.

<sup>9</sup> Peres, Damião (1957), *História Monetária de D. João III*, Lisboa, Academia Portuguesa da História e do mesmo autor (1964-1965), *História dos moedeiros de Lisboa como classe privilegiada*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2 vols.

<sup>10</sup> *Ob. cit.*

<sup>11</sup> Existem, no entanto, estudos pontuais dispersos em várias *Histórias de Portugal*, como aquelas coordenadas por Damião Peres (*História de Portugal*, Barcelos: Portucalense Editora – capítulos da responsabilidade de João Lúcio de Azevedo, sobre o período medieval e moderno, republicados em 1990, *Elementos para a História Económica de Portugal – séculos XII a XVII*. Lisboa: Edições Inapa, 2.<sup>a</sup> ed), José Hermano Saraiva (*História de Portugal*, Lisboa: Publicações Alfa, 1983, 6 vols. – capítulos relativos à história monetária do período medieval e moderno (até aos Filipes) de Maria José Pimenta Ferro Tavares) e A. H. de Oliveira Marques e Joel Serrão (João José Alves Dias (1998), «A Moeda» in A. H. de Oliveira Marques e Joel Serrão (dir.), *Nova História de Portugal*, vol. V – *Do Renascimento à Crise Dinástica* (coord. João José Alves Dias), pp. 254-276). Infelizmente, o apelo de Maria José Pimenta Ferro Tavares, em 1976, para o desenvolvimento da História Monetária em Portugal não teve grande impacto – «História monetária, um novo campo da pesquisa numismática», *Nummus*, vol. X-3-4, n.º 34-35, pp. 27-36.

*Económica de Portugal*, da autoria de Leonor Freire Costa, Pedro Lains e Susana Münch Miranda, é uma útil visão de longa duração, mas que peca por referir parcamente a evolução monetária do Reino<sup>12</sup>. Sobre o Império propriamente dito, pouco tem sido escrito sobre as suas moedas nesta época, apesar das múltiplas pistas abertas por Magalhães Godinho na obra já referida e dos simples (e já antigos) estudos de numismática como de Gerson da Cunha<sup>13</sup>. Luís Filipe F. R. Thomaz aventurou-se muito recentemente neste campo, num estudo sobre as moedas encontradas no espólio da nau «Bom Jesus», naufragada ao largo da Namíbia em 1533 e analisada nos últimos tempos<sup>14</sup>.

Num artigo sobre o desenvolvimento da história monetária da época moderna, Javier de Santiago Fernández destacou quatro áreas de estudo imprescindíveis para se analisar este tema: a política monetária, as casas da moeda e respetiva cunhagem, a circulação monetária e o pensamento monetário<sup>15</sup> – tal divisão complementa os níveis de análise propostos por Robert S. Lopez há mais de quatro décadas: qualidade e valor das espécies monetárias, função e comportamento económico e, por fim, a influência das intenções e atitudes mentais dos produtores e utilizares destas moedas<sup>16</sup>. Muito está ainda por fazer na historiografia portuguesa, ao contrário do investimento feito noutros países – desembocando em sínteses como aquelas relativas, a

---

<sup>12</sup> Costa, Leonor Freire; Lains, Pedro; Miranda, Susana Münch (2011), *História Económica de Portugal, 1143-2010*, Lisboa, Esfera dos Livros. A obra foi recentemente publicada em inglês (2016): *An Economic History of Portugal, 1143-2010*, Cambridge, Cambridge University Press.

<sup>13</sup> Cunha, J. Gerson da (1955), *Contribuições para o estudo da numismática indo-portuguesa*. Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1955, 1ª ed. em inglês 1883. Veja-se também o de Grogan, H. T. (1955), *Numismática indo-portuguesa*. Lisboa, Agência-Geral do Ultramar.

<sup>14</sup> Thomaz, Luís Filipe F.R., *Oranjemund Coins. Shipwreck of the Portuguese Carrack «Bom Jesus» (1533) -- Moedas de Oranjemund. Naufrágio da Nau «Bom Jesus» (1533)*, Lisboa e Windhoek, National Museum of Namibia/INCM, no prelo (o *pdf* de cujo original nos foi facultado pelo autor a quem muito agradecemos).

<sup>15</sup> Santiago Fernández, Javier de (2012), «Reflexiones sobre la investigación y estudio de la moneda en la Edad Moderna», in Serrulla, Maria Teresa Muñoz (ed.), *La Moneda: Investigación numismática y fuentes archivísticas*, Madrid, Asociación de Amigos del Archivo Histórico Nacional y Dpto. de Ciencias y Técnicas Historiográficas y de Arqueología, UCM, pp. 97-115.

<sup>16</sup> Lopez, Robert S. (1972), «Une histoire à trois niveaux: la circulation monétaire», *Mélanges en l'honneur de Fernand Braudel* – vol. II: *Méthodologie de l'histoire et des sciences humaines*, Toulouse, Privat, p. 335.

título de exemplo, a Inglaterra<sup>17</sup>, à América Espanhola<sup>18</sup> ou até ao Império Otomano<sup>19</sup> e Persa<sup>20</sup>. O que mais encontramos em Portugal são sobretudo estudos de numismática, úteis pelos seus levantamentos, mas parcos numa visão mais analítica da moeda – como os de Pedro Batalha Reis<sup>21</sup>, Agostinho Ferreira Gambetta<sup>22</sup>, Alberto Gomes<sup>23</sup>, António Miguel Trigueiros<sup>24</sup> e Jávier Sáez Salgado<sup>25</sup>, entre outros. O caso agrava-se quando notamos que estes estudos salientam especialmente as moedas de metal nobre, como o ouro e a prata, esquecendo frequentemente as de carácter mais pobre, mas mais comum, como o cobre<sup>26</sup>.

No que toca às estruturas económicas e financeiras, alguns estudos recentes abordaram a questão organizacional da fazenda régia, quer no Reino como no Além-Mar – como os de António Castro Henriques<sup>27</sup>, Susana Münch Miranda<sup>28</sup> ou a recente síntese já mencionada de Leonor Freire Costa, Pedro Lains e Susana Münch Miranda – demonstrando a clara necessidade e possibilidade de se renovar e aprofundar a história monetária portuguesa de forma a criar novos quadros de leitura da história económica de Portugal.

---

<sup>17</sup> Allen, Martin (2012), *Mints and money in medieval England*, Cambridge, Cambridge University Press.

<sup>18</sup> Serrulla, Maria Teresa Muñoz (2015), *La Moneda Castellana en los Reinos de Indias durante la Edad Moderna*, UNED.

<sup>19</sup> Pamuk, Sevket (2000), *A Monetary History of the Ottoman Empire*, Cambridge, Cambridge University Press.

<sup>20</sup> Matthee, Rudi; Floor, Willem; Clawson, Patrick L. (2013), *The Monetary History of Iran: From the Safavids to the Qajars*, London/New York, I. B. Tauris.

<sup>21</sup> Reis, Pedro Batalha (1946-1955), *Cartilha de Numismática Portuguesa*, Lisboa, Bertrand, 2 vols.

<sup>22</sup> Gambetta, Agostinho Ferreira (1978), *História da Moeda*, Lisboa, Academia Portuguesa da História

<sup>23</sup> Veja-se o clássico catálogo – (2013), *Moedas Portuguesas e do Território que hoje é Portugal*, Lisboa, Associação Numismática de Portugal, 2013, 6.ª ed.

<sup>24</sup> Por exemplo, em coautoria com Alberto Gomes (1992), *Moedas Portuguesas na Época dos Descobrimentos, 1385-1580*, Lisboa, ed. de autor.

<sup>25</sup> (2002), *História da Moeda em Portugal*, Lisboa, Abril Controljournal Edipress.

<sup>26</sup> Neste caso, destacamos somente as brevíssimas notas de Fronteira, Joaquim (1972), «Metals pobres amoadados na Índia Portuguesa», *Nummus*, vol. IX-3, n.º 31, pp. 121-180.

<sup>27</sup> Henriques, António Castro (2008), *State Finance, War and Redistribution in Portugal, 1249-1527*, York, tese de doutoramento, University of York.

<sup>28</sup> Miranda, Susana Münch (2007), *A Administração da Fazenda Real no Estado da Índia (1517-1640)*, Lisboa, tese de doutoramento, Universidade Nova de Lisboa.

Neste sentido, propomo-nos estruturar o trabalho em três partes distintas. A primeira pretende oferecer uma perspetiva de conjunto, contextualizando brevemente o sistema monetário português, a sua adaptação ao «Estado da Índia» e a importância do cobre para a vertente asiática do Império. A análise do caso da desvalorização do bazaruco será efetuada na segunda parte e os efeitos da reforma monetária em Goa, em particular o destino dos seus principais impulsionadores, será vista na terceira. Para lá de umas considerações finais, publicamos, no final, duas fontes inéditas fundamentais para a fundamentação e melhor compreensão deste caso.

### **Das moedas do Reino às moedas do «Estado da Índia»**

Fernand Braudel afirmava, em 1967, que «[...] qualquer sociedade de arquitetura antiga que abra as suas portas à moeda acaba por perder o equilíbrio que tinha e liberta forças que deixa de poder controlar. O novo jogo baralha as cartas, privilegia algumas raras pessoas, lança outras para o lado da má sorte. Qualquer sociedade sujeita a este impacto tem que arranjar uma pele nova»<sup>29</sup>. Este historiador resumia assim, de uma forma simples e direta, a importância fulcral deste pequeno elemento – a moeda – na vida económica e financeira das sociedades pré-industriais. Cunhadas desde a antiguidade pré-clássica, a moeda veio a florescer na Europa a partir do século X e no Índico a partir do XII<sup>30</sup>. A moeda metálica – aquela que nos interessa aqui hoje discutir – servia os interesses daqueles que aceitavam o valor do metal que esta possuía (ouro, prata, cobre, estanho, etc.) substituindo assim a troca direta de mercadorias ou a utilização de algum produto tido como padrão de troca<sup>31</sup>.

---

<sup>29</sup> Braudel, Fernand (1992), *Civilização Material, Economia e Capitalismo, séculos XV-XVIII*, Lisboa, Teorema, vol. I – *As estruturas do quotidiano*, p. 385 (1ª edição – 1967).

<sup>30</sup> Cf. Wood, Diana (2002), *Medieval Economic Thought*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 78-79 e Haider, Najaf (2007), «The Network of Monetary Exchange in the Indian Ocean Trade 1200-1700», in Ray, Himanshu Prabha; Alpers, Edward A. (eds.), *Cross Currents and Community Networks: The History of the Indian Ocean World*, New Delhi, Oxford University Press, p. 187.

<sup>31</sup> Como o sal, por exemplo – cf. Braudel, Fernand (1992), *Civilização Material...*, p. 388. Sobre a importância da moeda vejam-se também os recentes estudos em Hagen, Jür-



As estruturas do quotidiano e os jogos das trocas estavam assim inteiramente condicionados ao papel da moeda. O reino português não foi exceção à regra, cunhando-se aí moeda, como símbolo de independência e autoridade, desde o reinado de D. Afonso Henriques<sup>32</sup>. Foi precisamente para recolher essa memória de um tempo longínquo que Manuel Severim de Faria publicou, em 1655, uma das primeiras recolhas (senão a primeira) das moedas cunhadas em território então português. Afirmava aí que:

Nenhuma cousa conserva tanto a antiguidade como as moedas e medalhas, que pela incorrupção dos metais perseverão perpetuamente e por seu grande numero estão em toda a parte onde representam os verdadeiros rostos que tiverão os mais antigos Principes, seus nomes, suas vitorias, suas fabricas e finalmente o valor de todas as cousas, porque todas ellas se reduzem ao pezo e valia da moeda<sup>33</sup>.

A moeda era então entendida como um instrumento de poder dos soberanos. Todavia, para além da simples imagem do poder, a autoridade e a necessidade de cunhagem de moeda ligava-se a complexas questões da Fazenda e da indústria mineira local, capaz (ou não) de abastecer as Casas da Moeda de metal. Um dos problemas económicos estruturais do Reino foi precisamente a constante falta de metais preciosos para este processo, vendo-se obrigado a importá-los a partir de outros circuitos europeus. O processo expansionista do século XV permitiu o acesso a novas fontes de ouro africano, levando a uma exploração indireta, em especial a partir do entreposto estabelecido no castelo de S. Jorge da Mina, na costa do atual Gana. Apenas a partir de finais do século XVII, com a crescente chegada de remessas de ouro do Brasil, é

---

gen von; Welker, Michael (eds.) (2014) *Money as God? The monetization of the market and the impact on religion, politics, law, and ethics*, Cambridge, Cambridge University Press.

<sup>32</sup> Cf. Bastien, Carlos (1991), «Para a História da Casa da Moeda de Lisboa: aspectos técnicos e organizativos da produção da moeda metálica», *Estudos de Economia*, vol. XII, n.º 1, pp. 43-78. Para a história monetária medieval portuguesa veja-se a recente síntese publicada por Crusafont, Miquel; Balaguer, Anna M.; Grierson, Philip (2013), *Medieval European coinage*, Vol. 6: *The Iberian Peninsula*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 419-485.

<sup>33</sup> Faria, Manuel Severim de (1655), «Discurso quarto sobre as Moedas de Portugal», in *Noticias de Portugal*, Lisboa, Na Officina Craesbeeckiana, fl. 150.

que a Coroa conseguiu, pela primeira vez, gerir todo o processo de extração e transporte de um metal precioso relevante para a cunhagem da moeda<sup>34</sup>.

Para o século XVI, e em especial para o reinado de D. João III, ainda é comum a ideia difundida por autores como Damião Peres, de que este monarca herdou uma «tradição de gastos desmedidos que mal cobriram [...] a ruínosa estrutura das finanças públicas»<sup>35</sup>. Esta visão negativa necessita de ser revista à luz de novos documentos, novas perspetivas e até no seu próprio contexto europeu<sup>36</sup> – a recente síntese da história económica portuguesa, referida anteriormente, esbate precisamente esta ideia, congregando múltiplas fontes que demonstram uma gestão organizada e complexa e que não pode ser vista simplisticamente com alguns elementos referentes à dívida pública ou à atuação na feitoria de Antuérpia<sup>37</sup>. Afastamo-nos assim de uma perspetiva longe de uma «catástrofe económica», termo usado por João Lúcio de Azevedo para caracterizar este período<sup>38</sup>. No fundo, Vitorino Magalhães Godinho já expressara esta ideia quando afirmou que «não houve, no conjunto, evolução nem involução linear – crescimento ou decadência contínuos, uniformes, globais. Mas sim recuos aqui, compensados por expansões – um jogo complexo de harmónio»<sup>39</sup>.

O caso do Império, particularmente na sua vertente asiática – o chamado «Estado da Índia», aqui entendido enquanto o conjunto de possessões sob

---

<sup>34</sup> Cf. Peres, Damião (1963), «Breve história da moeda em Portugal», in Alison Hingston Quiggin, *A história do dinheiro*, Porto, Livraria Civilização Editora e Almeida, António Augusto Marques de (1994), «Moeda», in Luís de Albuquerque (dir.), *Dicionário de História dos Descobrimientos Portugueses*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. II, pp. 753-755 e João Teles e Cunha (2016), «Moeda», in Domingues, Francisco Contento (dir.), *Dicionário da Expansão Portuguesa*, 1415-1600, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. II, pp. 733-739.

<sup>35</sup> Peres, Damião (1957), *História Monetária de D. João III...*, p. 15.

<sup>36</sup> Relembremos, a título de exemplo, os graves problemas financeiros de Carlos V, no final do seu reinado, que Filipe II acabou por herdar.

<sup>37</sup> Cf. Costa, Leonor Freire; Lains, Pedro; Miranda, Susana Münch (2011), *História Económica de Portugal...*, pp. 105-132.

<sup>38</sup> Azevedo, João Lúcio de (1990), *Elementos para a História Económica de Portugal...*, p. 120.

<sup>39</sup> Godinho, Vitorino Magalhães (2009), «Flutuações Económicas e Devir Estrutural do Século XV ao Século XVII» in *Ensaios e Estudos. Uma maneira de pensar*, Lisboa, Sá da Costa Editora, pp. 315-316. Supomos que este autor tivesse novos dados na obra que se encontrava a preparar quando faleceu e que denominara, provisoriamente, «Para a História financeira de Portugal até ao séc. XVIII – estudos e documentos» (referido no estudo aqui citado).

autoridade portuguesa que ia de Moçambique ao Japão, na sua máxima extensão – é emblemático para a história monetária de Portugal. Efetivamente, D. Manuel I percebeu que era impossível introduzir apenas numerário cunhado na metrópole para abastecer o mercado aí existente – não nos esqueçamos que a armada de Vasco da Gama encontrou uma «economia-mundo» asiática, firmada por séculos de relações comerciais à distância entre os diversos pontos do Índico e a Europa<sup>40</sup>. Já desde a antiguidade clássica que a Ásia, recebia anualmente uma quantia avultada de metal europeu, cunhado, em troca dos seus ricos tecidos e das muitas especiarias reexportadas<sup>41</sup>. A solução portuguesa, para entrar nas redes comerciais asiáticas e para permitir a compra de produtos a reencaminhar para Lisboa, passava por aceitar as moedas então existentes e cunhar moeda do mesmo metal, peso e valor, mas sob a autoridade portuguesa, abrindo Casas da Moeda à imagem da de Lisboa (a principal do Reino). Assim aconteceu no governo de Afonso de Albuquerque, com a cunhagem de moedas em Goa<sup>42</sup>, e nas décadas seguintes em Diu, Cochim e Malaca. O aparelho financeiro português passou a cunhar moedas de ouro como *pardaus*, de prata como *patações*, de cobre como *bazarucos*, *leais*, *cepaicas*, *soldos* e de calaim como *bastardos*, entre outros<sup>43</sup>. As primeiras décadas de contacto com o sistema económico e financeiro asiático permitiram a adaptação dos portugueses a um sistema em que as conversões entre moedas de diferente valor, metal e proveniência era imprescindível. Tal

---

<sup>40</sup> Santos, João Marinho dos (1992), «As economias do Índico aquando da chegada dos Portugueses», *Revista Portuguesa de História*, 27, pp. 203-214.

<sup>41</sup> Cf. entre outros Subrahmanyam, Sanjay (1991), «Precious Metal Flows and Prices in Western and Southern Asia, 1500-1750: Some Comparative and Conjunctural Aspects», *Studies in History*, 7, 1, pp. 79-105 e Thomaz, Luís Filipe F. R., *Oranjemund Coins...*, pp. 56-59. Veja-se até o caso de diversas moedas romanas encontradas na região de Goa – Centeno, Rui (1984-1985), «Um tesouro de aurei romanos da antiga Índia portuguesa», *Nummus – Boletim da Sociedade Portuguesa de Numismática*, série II, vol. 7-8, 1984-1985, pp. 43-46, com novos dados no artigo publicado no vol. 14-15, 1991-1992, pp. 19-23.

<sup>42</sup> Cf. Souza, Teotonio R. de (1990), «Portuguese Fiscal Administration and Monetary System», in *Goa through the Ages*, vol. II – *An Economic History*, New Delhi, Concept Publishing Company, pp. 219-221.

<sup>43</sup> Veja-se o catálogo de Gomes, Alberto; Trigueiros, António Miguel (1992) – *Moedas Portuguesas na época dos Descobrimentos...* e o de Gomes, Alberto (2013), *Moedas Portuguesas...*; sobre o bazaruco veja-se o estudo numismático de Couvreur, Raul da Costa (1943), «Numismática Indo-Portuguesa. Bazarucos», *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, n.º 3-4.

está refletido na existência do *Livro dos Pesos, Medidas e Moedas da Índia*, de António Nunes, datado de 1554, instrumento de trabalho fundamental (hoje e certamente à época) que recolheu as principais unidades de peso e medida bem como moedas existentes em cada fortaleza portuguesa, convertendo-as para unidades utilizadas no Reino<sup>44</sup>. A situação portuguesa diferiu completamente do caso castelhano na América – as sociedades aí existentes apenas utilizavam produtos locais como pré ou para-moeda, sem qualquer tipo de unidade monetária, levando apenas em 1535 à criação da primeira casa da moeda castelhana no México<sup>45</sup>.

Para além da frequente importação de ouro e de prata para a cunhagem no Reino e da respetiva reexportação para o «Estado da Índia», o metal que nos interessa aqui destacar é o cobre, visto que era aquele mais comum na Índia para as pequenas transações – como acontecia no sultanato de Bijapur, potentado ao qual Goa fora conquistado, em 1510, e que circundava todo o enclave português<sup>46</sup>. O sultanato do Guzerate, no Norte da atual Índia, que, segundo Geneviève Bouchon, era, no final do século XV, a maior potência económica do oceano Índico<sup>47</sup>, consumia uma elevadíssima quantidade de cobre. Apercebemo-nos disso durante o governo de Afonso de Albuquerque (1509-1515), quando este é informado que o sultanato gastaria anualmente

---

<sup>44</sup> O manuscrito original encontra-se no ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo 865 e foi unicamente publicado por Felner, Rodrigo José da Lima (1868), *Subsidios para a historia da India portuguesa*, Lisboa, Academia Real das Sciencia – impõe-se uma nova edição deste valioso documento, anotado e devidamente analisado. Outro documento, do mesmo estilo mas posterior, é a «Lista de moedas, pesos e embarcações do Oriente, composta por Nicolau Pereira S. J. por 1582», publicada por J. Wicki (1971), *Studia*, 33, pp. 136-148.

<sup>45</sup> Cf. Maria Teresa Muñoz Serrulla (2015), *La moneda castellana en los reinos de Indias...*, cit., pp. 119-126.

<sup>46</sup> Goron, Stan; Goenka, J. P. (2001), *The coins of the Indian Sultanates covering the area of present-day India, Pakistan and Bangladesh*, New Delhi, Munshiram Manoharlal Publishers, p. 314. Sobre a utilização deste tipo de moedas pequenas na Índia Medieval, cf. Haider, Najaf (2015), «Fractional Pieces and Non-Metallic Monies in Medieval India (1200–1750)», in Leonard, Jane Kate; Theobald, Ulrich (dir.), *Money in Asia (1200–1900): Small Currencies in Social and Political Contexts*, Leiden/Boston, Brill, p. 91-92. Tomé Pires, na sua *Suma Oriental*, também menciona que a moeda meúda mais utilizada em Diu (que viria a tornar-se portuguesa em 1535) era de cobre – cf. Cortesão, Armando (1978), *A Suma Oriental Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*, Coimbra, Por Ordem da Universidade, p. 165.

<sup>47</sup> Bouchon, Geneviève (1994), «Un monde qui change», in Markovitz, Claude (dir.), *Histoire de l'Inde Moderne, 1480-1950*, Paris, Fayard, p. 26.

cerca de 40 mil quintais de cobre, o que corresponde a cerca de 2050 toneladas<sup>48</sup>. Assim se compreende a expressão de André de Silveira, oficial da Casa da Índia, em 1520, para D. Manuel, lembrando-lhe que «tam necesareo lhe he cobre como pimenta»<sup>49</sup>. Mesmo no Sul da Índia, em Couião, António de Serpa informava D. João III, em 1527, que o cobre (não especificando se amoedado ou não) era fulcral para a compra da pimenta<sup>50</sup>.

No entanto, para além desta necessidade de alimentar o próprio comércio asiático, a Coroa portuguesa acabou por reencaminhar para o Índico várias toneladas de cobre para ser usado na cunhagem de moeda própria e na fundição de artilharia. Quanto ao caso do armamento pirobalístico, é necessário explicitar que as peças de bronze (liga metálica geralmente derivada da mistura do cobre com o estanho) eram aquelas de melhor qualidade, logo com uma maior procura apesar do seu preço ser também superior – em comparação com peças de ferro forjado, mais comuns<sup>51</sup>. Todavia, a extração de cobre no Reino era baixa, obrigando assim à compra deste metal noutros mercados europeus<sup>52</sup>. Grande parte era adquirida em Antuérpia, através da feitoria portuguesa, proveniente das minas alemãs<sup>53</sup>. Estima-se, por exemplo, que de 1502 a 1521 foram enviados cerca de 70 mil quintais de cobre para o Malabar

---

<sup>48</sup> Tomámos o quintal velho referido por Albuquerque por c. de 51 kg; cf. os dados também por Thomaz, Luís Filipe F. R., *Oranjemund Coins...*, p. 72. Sobre a equivalência do quintal (o chamado peso «velho» e «novo») veja-se igualmente Godinho, Vitorino Magalhães (1982), *Les finances de l'état portugais des Indes Orientales: (1517-1635): matériaux pour une étude structurale et conjoncturelle*, Paris, FCG-Centro Cultural Português, p. 364. Cf. também Subrahmanyam, Sanjay (1991), «Precious Metal Flows...», pp. 86-87.

<sup>49</sup> ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, mç. 25, doc. 134, fl. 2r. Agradeço a partilha desta referência a João Pedro Vieira, técnico do Banco de Portugal.

<sup>50</sup> ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, mç. 38, doc. 46.

<sup>51</sup> Acerca da questão da artilharia portuguesa, veja-se Pissarra, José Virgílio (2012), «Artilharia Naval», in Domingues, Francisco Contento (coord.), *História da Marinha Portuguesa. Navios, marinheiros e arte de navegar, 1500-1668*, Lisboa, Academia de Marinha, pp. 158-159.

<sup>52</sup> Sobre as minas de cobre em Portugal veja-se Duarte, Luís Miguel (1995), «A actividade mineira em Portugal durante a Idade Média: tentativa de síntese», *Revista da Faculdade de Letras – História*, 2.ª série, vol. XII, pp. 75-111 e Marques, Mário Gomes (1996), *História da Moeda Medieval Portuguesa*, Instituto de Sintra, Sintra, pp. 145-148.

<sup>53</sup> Cf. Dias, Manuel Nunes (1964), *O Capitalismo Monárquico Português (1415-1549)*, Coimbra, FLUC/Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, vol. 2, pp. 337-338; Magalhães Godinho estima que, na primeira metade do século XVI, cerca de 10 mil quintais (c. 580.000 kg) eram importados, por ano, de Antuérpia – *Os Descobrimentos...*, p. 11.

(aproximadamente quase 4 mil toneladas)<sup>54</sup> e a quantia de moedas e metais amoedáveis, enviada anualmente pela Carreira da Índia, oscilava, aproximadamente, entre os 80 mil e 150 mil cruzados<sup>55</sup>. Este transporte manteve-se ao longo das décadas, como podemos ver nas cerca de 30 toneladas de cobre (em lingotes) encontradas nos destroços da nau «Bom Jesus», naufragada em 1533 ao largo da Namíbia<sup>56</sup>. Prova disso são também as dezenas de quitações, mandados, certidões e outros documentos que ainda hoje subsistem, dispersos, por exemplo, na coleção do *Corpo Cronológico* do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, comprovando as muitas transações de cobre<sup>57</sup>.

Não esquecemos a óbvia importância do ouro e da prata nos potentados que emergiram da desagregação do Sultanato de Deli, nos finais do século XIV<sup>58</sup>. Este interesse é manifesto na primeira viagem de Vasco da Gama, quando o próprio Samorim de Calecute, numa curta mensagem endereçada ao rei português, afirmava que «[...] o que eu quero da tua [*terra*] he ouro e prata [...]»<sup>59</sup>. Todavia, o metal aurífero tinha um papel preponderante no Sul, sobretudo a partir do importante polo de desenvolvimento que constituiu o Império hindu de Vijayanagar, como nos confirme Duarte Barbosa na sua famosa descrição<sup>60</sup>. Já a prata destacava-se no Norte do Hindustão, no sultanato do Guzerate e no Mogol. Todas estas questões estavam ligadas às múltiplas cunhagens existentes nessa região tendo em conta que os diversos

---

<sup>54</sup> Vejam-se os quadros e os dados apresentados em Dias, Manuel Nunes (1964), *O Capitalismo Monárquico Português...*, pp. 340-343.

<sup>55</sup> Godinho, Vitorino Magalhães (1990), «A Economia Monetária e o Comércio a Longa Distância», in *Mito e Mercadoria, utopia e prática de navegar: séculos XIII-XVIII*, Lisboa, Difel, p. 442.

<sup>56</sup> Cf. Thomaz, Luis Filipe F.R., *Oranjemund coins...*, p. 71 e os estudos reunidos em Knabe, Wolfgang; Noli, Dieter (2012), *Die versunkenen Schätze der Bom Jesus*, Berlin, Nicolai.

<sup>57</sup> Para o caso das relações com a Flandres, vejam-se as «Cartas de Quitação del rei D. Manuel», publicadas por Braamcamp Freire em sucessivos números do *Archivo Historico Portuguez*, entre 1903 e 1916.

<sup>58</sup> Cf. Subrahmanyam, Sanjay (1991), «Precious Metal Flows...», p. 84 e Haider, Najaf (2015), «Fractional Pieces...», *ob. cit.*, p. 94.

<sup>59</sup> Cf. a transcrição de Marques, José (1999), *Roteiro da Primeira Viagem de Vasco da Gama à Índia*. Porto, FLUP, p. 100.

<sup>60</sup> Veja-se a descrição de Bisnaga (Vijayanagar) n' *O Livro de Duarte Barbosa*, ed. Maria Augusta da Veiga e Sousa (2000), Lisboa, IICT/CNCDP, vol. 2, pp. 58-59.

potentados cunhavam as suas próprias moedas, de acordo com as suas práticas monetárias locais<sup>61</sup>.

## O problema dos bazarucos

D. João de Castro foi nomeado Governador do «Estado da Índia» no início do ano de 1545. Acumulava uma vasta experiência ao serviço da Coroa nas fortalezas do Norte de África, na capitania de armadas da guarda da costa e já estivera anteriormente na Ásia, entre 1538 e 1542<sup>62</sup>. Para além de experiência militar detinha um conhecimento científico acima do comum – autor de alguns textos sobre cosmografia e ciência, escrevera também três diários de navegação, os chamados *Roteiros de Lisboa a Goa, de Goa a Diu e do Mar Roxo*<sup>63</sup>. A nomeação de Castro é feita no início de um período de perturbação económica – um momento de viragem estrutural, segundo Magalhães Godinho<sup>64</sup> – que derivara de longos anos de contração das contas da Fazenda Régia. Basta observar o abandono de maior parte das fortalezas portuguesas do Norte de África, no início da década de 1540, como forma de fazer frente à expansão dos xarifes de Marrocos e aos crescentes custos de manutenção daquelas praças. Paralelamente, as remessas do ouro da Mina começaram a diminuir e o aparelho financeiro a ressentir-se do difícil contexto europeu<sup>65</sup>. O envio de D. João de Castro é visto como uma forma de reforçar o poder e a

---

<sup>61</sup> Veja-se o artigo de Deyell, John S. (2012), «Precious Metals, debasements and cowrie shells in the Medieval Indian monetary systems, c. 1200–1575», in Munro, John H. (ed.), *Money in Pre-Industrial World*, London/New York, Routledge, pp. 164-165.

<sup>62</sup> Sobre o percurso deste capitão veja-se Jesus, Roger Lee de (2016), «Entre Ceuta, Tânger e o Estreito: o percurso Norte-Africano de D. João de Castro (1518-1544)», in *Ceuta e a Expansão Portuguesa*, Lisboa, Academia de Marinha, pp. 493-511.

<sup>63</sup> Cf. o estudo de Hooykaas, R. (1981), «Science in Manueline style», in Cortesão, Armando; Albuquerque, Luís de (dir.), *Obras Completas de D. João de Castro*, Coimbra, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, vol. IV, pp. 231-426 e Domingues, Francisco Contente (2010), «Ciência e tecnologia na navegação portuguesa: a ideia de experiência no século XVI», in Bethencourt, Francisco; Curto, Diogo Ramada (dir.), *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*, Lisboa, Edições70, pp. 469-488.

<sup>64</sup> Godinho, Vitorino Magalhães (2009), «Flutuações económicas...», p. 328.

<sup>65</sup> Acerca dos problemas do reinado de D. João III, cf. Costa, João Paulo Oliveira e (2013), «O Império Português em Meados do século XVI», in *Mare Nostrum. Em busca de Honra e Riqueza nos séculos XV e XVI*. Lisboa, Temas e Debates, pp. 168-178.

autoridade da Coroa na Ásia, tentando repor alguma ordem face à dispersão das gentes e a um certo liberalismo comercial decorrente do governo de Martim Afonso de Sousa, seu antecessor, que iniciara funções em 1542<sup>66</sup>.

O novo governador chegou a Goa no início de setembro de 1545, recebendo o cargo das mãos de Martim Afonso. Estando ainda provisoriamente nas casas de António Correia, enquanto não transitava para as pousadas onde se viria a fixar, recebeu os vereadores, juizes, oficiais da câmara e os representantes dos mesteres, queixando-se estes que «Martim Afonso e o vedor da fazenda Aleixos de Sousa mandaram e asemtaram que hos bazarucos que sempre costumaram fazer e corer nesta cydade e suas teras [...] nam coresem e mandaram fazer outros muito pequenos» e que conseqüentemente «ho povo<sup>67</sup> parecia e padecia grande perda e detrimemto e moria a fome por rezam do corerem os ditos bazarucos pequenos que ninguem queria tomar»<sup>68</sup>. Logo aqui fica bem explícito o problema: a cunhagem de um bazaruco (de cobre) de menor valor, responsável pela inflação dos preços e respetiva perda de poder de compra dos moradores locais. Não contentes com este primeiro pedido ao Governador, os oficiais e «muito parte do povo» voltaram a insistir no dia seguinte, em reunião geral da população na Sé, levando Castro a abrir um auto para tomar nota da ocorrência, ordenando ao ouvidor-geral, o doutor Simão Martins, que averiguasse o sucedido.

Este auto, preservado atualmente na Biblioteca da Ajuda, tem uma estrutura clara que segue o procedimento tido: o pedido da população é registado (transparecendo o clima de crise)<sup>69</sup>, seguido do parecer do Bispo (D. Juan de

---

<sup>66</sup> Sobre o governo de Martim Afonso de Sousa veja-se o estudo de Pelúcia, Alexandra (2009), *Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem. Trajectórias de uma elite no Império de D. João III e de D. Sebastião*. Lisboa, CHAM, pp. 197-245.

<sup>67</sup> A utilização da palavra «povo», nas fontes da época, serve para identificar a massa não identificável de gente que não seja de «mor qualidade» (clérigos e nobres), como agricultores, mercadores e negociantes, mesteirais, oficiais mecânicos e os que servem outrem em diversos serviços. Sobre esta caracterização veja-se o estudo já antigo, mas ainda muito útil, de Vitorino Magalhães Godinho (1975), *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, Lisboa, Arcádia, pp. 71-104.

<sup>68</sup> BA, cod. 51-VII-22, fl. 2r-2v.

<sup>69</sup> Transcrito em Cortesão, Armando; Albuquerque, Luís (eds.) (1976), *Obras Completas de D. João de Castro*, Coimbra, Academia Internacional da Cultural Portuguesa, vol. 3, pp. 78-79. Esta coletânea documental contém também o resumo de um dos pedidos feitos pela população (p. 77).



Albuquerque) e do Cabido da Sé, do Custódio e restantes frades do convento de S. Francisco<sup>70</sup>, dum grupo de representantes da cidade, da Misericórdia<sup>71</sup>, e de cópias dos pedidos efetuados em maio desse ano, por parte dos vereadores e dos procuradores dos mesteres a Martim Afonso. O manuscrito contém ainda um parecer de António Rodrigues de Gamboa, procurador dos feitos d'el-rei, e, finalmente, 30 testemunhos acerca da reforma monetária e dos seus efeitos na economia local – desde vereadores, a fidalgos, a mercadores, tanadares<sup>72</sup> e outros oficiais. Encontramos também, no final desta documentação, um pedido de informação aos Contos sobre a quantia de moeda cunhada e de cobre gasto neste processo. Enfim, tudo se desenrola entre dia 17 e 21 de setembro, data última em que o Governador manda reverter a situação, passando a cunhar-se bazarucos de maior peso e menor valor. Como se não bastasse para documentar este episódio, Castro resolve ainda intimar Aleixo de Sousa, em Cochim, a regressar a Goa e a prestar contas sobre os motivos da reforma tida iniciando-se uma acalorada troca de correspondência, donde destacamos a do antigo vedor da fazenda onde defende a reforma e ataca a ingenuidade do novo governador ao abandonar o novo bazaruco<sup>73</sup> – carta esta que, segundo Gaspar Correia, terá sido escrita com apoio do antigo governador<sup>74</sup>.

---

<sup>70</sup> Publicado por Rego, António da Silva (1950), *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente. Índia*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, vol. 3, pp. 279-281.

<sup>71</sup> Também publicado por Silva Rego na obra já mencionada, pp. 282-283

<sup>72</sup> Termo utilizado para identificar o responsável pela tanadaria, isto é, a pequena circunscrição administrativa e financeira existente nos antigos territórios de Goa e da Província do Norte do «Estado da Índia».

<sup>73</sup> Publicamos esta carta no apêndice documental (doc. 2). Encontra-se copiada num auto já referido contra o dito Aleixo de Sousa, que termina na sua prisão e no confisco dos bens, em Cochim – ANTT, *Coleção São Lourenço*, liv. 4, fls. 255-274. A carta, datada de 6 de outubro de 1545, encontra-se nos fls. 264-271v e foi publicada (com muitos erros de leitura e saltando fôlios inteiros, sem qualquer indicação de tal) em Cortesão, Armando; Albuquerque, Luís de (1976), *Obras Completas de D. João de Castro...*, pp. 85-87. Magalhães Godinho, que conheceu esta carta original, assinada pelo próprio Aleixo de Sousa, existente na BNF, afirmava que esta era «uma das peças mais notáveis da história econômica monetária do século XVI» – Godinho, Vitorino Magalhães (1985), *Os Descobrimientos...*, vol. II, p. 38. Infelizmente não chegou a cruzar os dados desta carta com os do auto (apesar de o citar). A cópia da BNF foi publicada com muitos gralhas (e identificada erradamente como sendo de D. João de Castro a D. João III) por Correia, José Manuel (1997), *Os Portugueses no Malabar (1498-1580)*, Lisboa, INCM/CNCDP, pp. 361-365.

<sup>74</sup> Correia, Gaspar (1975), *Lendas da Índia*, vol. IV, p. 436.

Cruzando a documentação acabamos por compreender que a reforma monetária de Martim Afonso de Sousa não é apenas uma, como transparece das queixas da população, mas sim uma sucessão de várias medidas tomadas ao longo dos anos<sup>75</sup>. Concretamente, o preço do quintal<sup>76</sup> de cobre estava fixado em 17 pardaus de tanga<sup>77</sup> desde o vice-reinado de D. Garcia de Noronha (1538-1540), chegando a lavar-se, por ano, entre 1500 a 1600 quintais de cobre e a vender-se, em bruto, na feitoria, entre 9 a 14 pardaus o quintal vindo do Reino. Vendo que o cobre cunhado se esfumava rapidamente, Martim Afonso compreendeu que era levado da ilha de Goa como mercadoria e não pelo seu valor facial, e que tal se devia ao facto do cobre ser usado posteriormente para fundir localmente peças de artilharia nos diversos potentados que circundavam Goa, mormente o sultanato de Bijapur – tal prática era estritamente proibida pelas autoridades portuguesas, recaindo na mesma proibição de venda aos múltiplos potentados locais de todo e qualquer material militar (peças de fogo, pólvora, etc.). Decidiu então aumentar o preço do quintal de cobre amoedado de 17 pardaus para 20 e posteriormente para 25. Quanto ao bazaruco em si, que 50 valiam 1 tanga (de prata) e pesavam 3 oitavas e meia (c. 12.53g), passou a valer 60, equivalendo ao preço do real (moeda portuguesa de prata) – para facilitar as conversões de moeda – e diminuindo o peso para 1 oitava e meia, (c. 5.37g). Neste sentido, aumentou o preço do quintal para c. 36 pardaus. Sabendo que, no Reino, o valor do ceitil (de cobre<sup>78</sup>) era de 3 oitavas (10.74g), parecia assim aos oficiais locais que o Governador, e a Coroa em última instância, acabavam por lucrar mais de metade do valor real desta moeda<sup>79</sup>. Após reclamação da população, em maio de 1545, Martim Afonso terá voltado a baixar o valor nominal do bazaruco na

---

<sup>75</sup> Cf. Godinho, Vitorino Magalhães (1985), *Os Descobrimentos...*, vol. II, p. 41.

<sup>76</sup> O quintal (neste caso, o chamado «peso novo», medida diferente da usada para nas especiarias) equivaleria a c. de 58,758 kg – para a conversão cf. Godinho, Vitorino Magalhães Godinho (1982), *Les Finances...*, p. 364.

<sup>77</sup> O pardau de tanga era uma moeda de prata (c. 22 gramas), equivalente a cerca de 5 tangas. Não deve ser confundido com o pardau de ouro, moeda também muito comum à época mas de diferente valia e uso.

<sup>78</sup> Moeda de valor e função aproximada ao do bazaruco.

<sup>79</sup> Notemos que qualquer moeda de cobre tem um certo desfasamento entre o seu valor real e nominal, sendo esta diferença determinada sobretudo pelos direitos de senhoriagem determinados, isto é, pelo custo de produção e pelo próprio lucro da operação.

proporção de 50 para 1 tanga e subindo ligeiramente o seu peso para 2 oitavas (c. 7.16g). Por sua vez, o preço do quintal baixou para 32 pardaus, o que não deixa de representar um aumento de mais de 90% do valor do quintal de cobre amoadado entre 1538-1542.

**Quadro 1** – Variação do preço do quintal de cobre amoadado, do peso do bazaruco e do seu valor de conversão (1538-1545)

	Quintal de cobre (em pardaus)	Peso aproximado do bazaruco (em gramas)	Conversão do bazaruco
1538-1542	17	12,53	50 bazarucos = 1 tanga = 60 reais
1542 – 1545	20	–	–
	25	–	–
	36	5,37	60 bazarucos = 1 tanga = 60 reais
1545 (maio)	32	7,16	50 bazarucos = 1 tanga = 60 reais

Nota: referimo-nos a bazarucos de cobre e tangas e reais de prata.

Fonte: ANTT, *Coleção São Lourenço*, liv. 4, fls. 264-271.

Como podemos observar, Aleixo de Sousa e Martim Afonso decidiram desvalorizar o bazaruco através da alteração do valor real da peça, diminuindo a quantidade de cobre, e mantendo o seu valor facial – uma das várias formas de desvalorização monetária que existe<sup>80</sup>. Restringindo a venda do cobre em bruto (em «pão»), a Coroa acabava por lucrar consideravelmente com esta reforma visto que passava a vender a 32 pardaus o quintal amoadado quando só conseguia cerca de 12 por ele em pré-moeda e o próprio valor real do cobre cunhado rondava os 20 pardaus por quintal<sup>81</sup>. Para tal bastava aumen-

<sup>80</sup> Cf. Munro, John H. (2012), «The Technology and Economics of Coinage Debasements in Medieval and Early Modern Europe», in *Money in Pre-Industrial World...*, p. 16.

<sup>81</sup> BA, cod. 51-VII-22, fl. 30v-31r.

tar o número de moedeiros na casa da moeda, reforçando-se aquela existente em Cochim, para suprir a suposta falta de numerário que se sentiria.

Estes dados, que nos são fornecidos sobretudo pelo antigo vedor da fazenda, tentam demonstrar a vantagem da reforma monetária encetada, atacando os pareceres que Castro tinha recebido<sup>82</sup>. Para os mentores desta desvalorização, a cidade pouco sofreria visto que grande parte dos mantimentos não se compravam em bazarucos, mas em ouro e prata e que os mercadores de Goa amoedavam o mais possível durante a monção para logo a seguir negociar noutras paragens e trocar este cobre barato por metais preciosos. Tal argumento parece apenas parcialmente correto. Explicitemos: a revolta da população fez-se sentir mais fortemente a partir de setembro, ou seja, com o fim da monção. Desde maio que a ilha e a cidade de Goa usavam a nova moeda, ou seja, o tempo suficiente para se gastar uma primeira leva deste novo numerário e se fazer sentir os efeitos da desvalorização – como mostrou John H. Munro num artigo recente sobre a desvalorização da moeda na época moderna, a inflação dos preços só tem um real impacto depois dum primeiro momento de circulação<sup>83</sup>. Assim, parece certa a afirmação de que os bazarucos, quase entesourados durante a monção, se dispersaram rapidamente no fim desta. Não será errado equacionar que a oscilação sentida adveio também da chamada lei de Gresham, cujo simples enunciado pode ser aplicado aqui: a má moeda expulsa a boa<sup>84</sup>. Apesar de estar em causa um metal pobre, a fraca qualidade e aplicabilidade dos bazarucos poderá ter afetado a circulação das restantes moedas que também corriam em Goa, tendo em conta que o mercado local perdeu crédito junto dos comerciantes da região e, consecutivamente, dos habitantes que não conseguiam utilizar esta moeda para comprar bens. Todavia, duvidamos de que o numerário de cobre era pouco usado na compra de mantimentos pois todas as declarações dos procuradores, vereaa-

---

<sup>82</sup> É de notar que os diversos valores do cobre dados por Aleixo de Sousa na sua carta são confirmados num documento posterior, de 1569, que resume a evolução do preço deste metal em Goa, desde o governo de Nuno da Cunha (1528-1538) – carta de 16-VI-1569 publicada em Rivara, J.H. da Cunha (1857), *Arquivo Portuguez Oriental*, Nova Goa, Imprensa Nacional, fasc. 2, doc. 54, pp. 174-187 e reeditado por Aragão, A. C. Teixeira de (1880), *Descrição geral e histórica...*, vol. 3, pp. 459-464.

<sup>83</sup> Munro John H. (2012), «The Technology...», p. 23.

<sup>84</sup> Cf. Braudel, Fernand (1992), *Civilização material...*, p. 405.

dores, mesteres e testemunhas inquiridos indicam que os bazarucos eram essenciais para as compras mais comuns, à semelhança do que acontecia em outras regiões do Hindustão<sup>85</sup>.

Os testemunhos do auto revelam que o verdadeiro problema era precisamente este desfasamento entre o valor real e facial do bazaruco. O parecer de António Rodrigues de Gamboa, procurador dos feitos d'el rei, é interessante por congregar argumentos de Direito para demonstrar que a moeda cunhada podia ser considerada «falsa», precisamente por «valer mais na forma do que valer na matéria»<sup>86</sup>. Podemos também ler, nos documentos aqui analisados, que Goa «he esterile e menos da quarta parte della aproveitada, nem se pode aproveitar». A cidade estava completamente dependente da terra firme para se abastecer, sobrevivendo do que vem «de terras e reynos estranhos, imyguos da nosa samta fee. Nam se pode fazer nela moeda de pouco peso e grande valya como esta hora he porquamto se nam pode gastar nella nem fora della obrygar pera algũa [pessoa] que a tome»<sup>87</sup>. Tais depoimentos vêm corroborar o que já sabíamos quanto ao problema crónico do abastecimento da cidade de Goa (importando constantemente arroz e cereais dos portos canarins), questão que nunca viria a ser resolvida<sup>88</sup>.

Assim, a desvalorização do bazaruco levou a que este não fosse tomado pelo seu valor facial, como se pretendia, mas simplesmente a peso – os mercados locais apenas aceitavam dois bazarucos pelo valor de um visto que a moeda diminuía quase para metade. Nas palavras de João Fernandes, merca-

---

<sup>85</sup> Sobre a utilização destas moedas de cobre veja-se Haider, Najaf (2015), «Fractional Pieces...», *ob. cit.*, pp. 91-95 – ignoramos, todavia, até que ponto é que todos os mantimentos (como animais e outros) eram pagos em cobre. Sobre este caso, realcemos que Aleixo de Sousa, na sua carta ao governador, tentava justificar os seus atos, distorcendo certamente alguns factos conforme a necessidade.

<sup>86</sup> BA, cod. 51-VII-22, fls. 27v-32v. Gamboa argumentava que existiam cinco razões para legitimar uma moeda: 1) ter forma e «sinal» do senhor da terra onde a moeda correr; 2) conter alguma matéria metálica (dando como exemplo o ouro, prata, cobre, chumbo e estanho); 3) o seu valor equivaler ao da matéria; 4) a existência de autoridade por parte de quem cunha moeda; 5) que a moeda seja cunhada por vontade da população e não apenas dos «magnates de seu reino ou senhorio».

<sup>87</sup> *Idem*, fl. 23v.

<sup>88</sup> Sobre a evolução de Goa, veja-se a longa análise de João Teles e Cunha (2011), «Goa: a construção, ascensão e declínio de um empório português na Ásia», in Santos, João Marinho dos; Silva, José Manuel Azevedo e (coord.), *Goa. Portugal e o Oriente: História e Memória*. Coimbra, Palimage, 2011, p. 81-144.

dor, morador na Rua Direita de Goa, «foy de maneira que se pos cerquo aos mantimentos»<sup>89</sup>.

Aí esteve o principal problema de Martim Afonso e de Aleixo de Sousa: ignoraram que o abastecimento da cidade não estava sob alçada da Coroa Portuguesa. A sobrevalorização nominal do bazaruco falhou pois não interessava aos mercadores que estes corresse num sistema fechado na capital do «Estado da Índia» (inclusivo nas Velhas Conquistas), tendo em conta que acabavam por negociar noutras paragens onde a moeda de cobre nunca seria aceite àquele peso e valor. A dupla governativa ainda iniciou a expansão dos novos bazarucos para a costa do Malabar, depois de avaliarem as pequenas variações dos preços do cobre em Batecalá, Chaul Cochim e Coulão, mas tal opção ficou sem efeito depois dos resultados obtidos em Goa<sup>90</sup>.

Assim, pelo lado estratégico e financeiro, a reforma do bazaruco era inteligente, pois cortava o abastecimento de cobre europeu aos sultanatos vizinhos e aumentava os meios da Fazenda, visto que o lucro da cunhagem era maior, aumentando a produção monetária, mas utilizando a mesma quantidade de cobre vinda do Reino. Poder-se-ia até justificar também com os custos inerentes ao processo de transporte e amoedação pela Coroa e respetivo «Estado da Índia». Todavia, esta veio a mostrar-se desenquadrada da realidade. Os próprios queixosos também estavam equivocados quando pediram a D. João de Castro para baixar o preço do quintal para 17 pardaus: tendo em mente o lucro da fazenda, o novo governador estabeleceu o preço do quintal para 25 pardaus – um compromisso entre o valor que Martim Afonso herdara e o preço máximo que chegou a convencionar (36 pardaus). Curiosamente a documentação não refere o peso do bazaruco restabelecido, mas apenas que o governador mandou recolher a moeda que então corria para cunhar nova – supomos que terá regressado às 3 oitavas (c. 10,74g). Não chegamos também a compreender se a ordem dada pelo antigo governador, em maio desse ano, de se aumentar o peso dos bazarucos para duas oitavas veio a ser cumprido – apesar de Aleixo de Sousa o afirmar – pois todos os testemunhos

---

<sup>89</sup> BA, cod. 51-VII-22, fl. 41r. A documentação é omissa quanto à existência de outro tipo de inflação, como a dos salários, pelo que supomos que apenas terá aumentado o valor dos bens essenciais.

<sup>90</sup> ANTT, *Coleção São Lourenço*, liv. 4, fls. 266r-v.

registados no auto apenas referem os bazarucos de 1 ½ oitava. Supomos que a meia oitava adicionada terá sido insuficiente para restabelecer o equilíbrio monetário, daí que todos os inquiridos apenas referissem o bazaruco mais diminuto<sup>91</sup>.

Para além dos diversos pareceres que pediu, D. João de Castro solicitou também à Casa dos Contos de Goa (órgão central de fiscalização da contabilidade do Estado da Índia) que o informassem da quantidade de cobre e de moeda que se lavraria por semana e ano à razão de c. de 25 e 32 pardaus o quintal.

**Quadro 2** – Variação da quantidade de cobre lavrado em Goa

Valor do quintal de cobre	Quantidade de cobre lavrado	
	Por semana*	Por ano*
25 pardaus	45	2.160
32 pardaus, 3 tangas e 2 leais	30	1.440

\* Valor expresso em quintais

Fonte: BA, cod. 51-VII-22, fls 66-68.

A avaliação dos contadores, a partir dos dados fornecidos pelos moedeiros, denotou que a Fazenda Régia poderia sair prejudicada do abaixamento da moeda. Concretamente, se os 1440 quintais lavrados ao preço mais elevado teriam resultado em cerca de 46.000 pardaus<sup>92</sup>, já o valor obtido pelos mesmos quintais, mas ao preço intermédio imposto por D. João de Castro, era bastante inferior – uma diferença de cerca 9.511 pardaus e 1 tanga mais baixo<sup>93</sup>. Apesar do aviso, o governador acabou por manter o valor proposto,

<sup>91</sup> Veja-se, em apêndice documental (doc. 1), a ata da reunião de 21 de setembro de 1545, onde é tomada a decisão de reverter a reforma monetário, documento final do auto.

<sup>92</sup> A operação encontra-se implícita na documentação e foi feita por nós com valores aproximados – simplesmente multiplicando o valor total do quintal pelo seu preço de venda. Não tomámos em consideração o valor e a variação das tangas e dos leais no cômputo geral, o que justifica a apresentação de valores aproximados e não fixos e definitivos.

<sup>93</sup> B.A., cod. 51-VII-22, fl. 68r.

sabendo que, caso a economia local não recuperasse rapidamente, o estado da Fazenda agravar-se-ia largamente.

Realcemos, por último, a delicada e complexa questão dos exemplares ainda existentes de bazarucos deste período. Já Damião Peres, no seu catálogo de moedas indo-portugueses do Museu Numismático Português, se debruçara sobre o assunto, tentando identificar alguns exemplares com o respetivo período de produção<sup>94</sup> – dados estes corrigidos, pontualmente, por Magalhães Godinho<sup>95</sup>. Os valores por nós apresentados no Quadro 1 corrigem alguns dos dados apresentados em estudos anteriores e presentes nos vários catálogos numismáticos consultados. Assim, cremos que o bazaruco cunhado entre 1538 e 1542 corresponde, aproximadamente, ao exemplar 22103 da Coleção do Museu-Casa da Moeda (com 14g)<sup>96</sup>, e talvez correspondente ao que surge como «4 Bazarucos» de Cochim (13.01 e 13.02 em Alberto Gomes<sup>97</sup>). Neste sentido, a desvalorização encetada por Martim Afonso estará representada nas moedas que pesam entre c. 4 a 7 gramas (conforme o primeiro ou segundo momento de reforma) – vejam-se os exemplares 5773 e 15869 da mesma coleção (c. 8g) – correspondendo aos 4.01/02 e 5.01/02 de Alberto Gomes<sup>98</sup>.

---

<sup>94</sup> Peres, Damião (1923), *Catálogo das moedas indo-portuguesas do Museu Numismático Português*, Lisboa, Casa da Moeda, vol. 1, pp. 15-19. O mesmo investigador realizou um catálogo do mesmo género para a coleção do Museu Municipal do Porto (1924) mas de pouca valia para este caso visto que somente arrola os exemplares de bazarucos aí existentes.

<sup>95</sup> Godinho, Vitorino Magalhães (1985), *Os Descobrimentos...*, pp. 39-44.

<sup>96</sup> Cf. a coleção disponível online do Museu Casa da Moeda (Lisboa) – consultado em <http://www.museucasadamoceda.pt/collection/33>. Agradecemos a autorização concedida pela Direção da INCM para as reproduções dos exemplares aí existentes.

<sup>97</sup> Cf. Gomes, Alberto (2013), *Moedas Portuguesas...*, p. 552 e Gomes, Alberto; Trigueiros, António Miguel (1992), *Moedas Portuguesas na Época dos Descobrimentos...*, p. 165 – desconhecemos a razão de identificação desta cunhagem com Cochim.

<sup>98</sup> Gomes, Alberto (2013), *Idem*, p. 551 e da obra conjunta de Gomes e Trigueiros, p. 162. Não conseguimos identificar a cunhagem dos chamados ¼ Bazarucos e ½ Bazarucos apresentados nestes mesmos catálogos (2.01/02/03 e 3.01/02) por nítida falta de documentação que nos permita identificar estas cunhagens.



**Figura 1** – Bazaruco desvalorizado do governo de Martim Afonso de Sousa (1542-1545)



Fonte: Museu-Casa da Moeda (Lisboa), exemplar n.º 15869.

## Para lá do problema monetário

A situação ficou aparentemente resolvido para os mercadores e para a população de Goa, mas não para o Governador. O auto, feito para registar o problema e, segundo Gaspar Correia, para se livrar das acusações<sup>99</sup>, foi enviado a D. João III, o qual apoiou a intervenção tida<sup>100</sup>. A troca de cartas entre D. João de Castro e Aleixo de Sousa durante o processo subiu exponencialmente de tom após a carta explicativa do segundo, onde criticava fortemente o novo governador por se aconselhar com o bispo e restante clero regular, «frades que nunca souberam quantas oytavas tinha hum bazaruquo de cobre nem quantas avya de ther»<sup>101</sup>. Insinuara também que este se deixara levar por Lucu, um dos mais importantes rendeiros do «Estado da Índia» naquele tempo, acusando-o de ser responsável por boicotar a reforma monetária e pelos seus desastrosos efeitos<sup>102</sup>. Castro respondera-lhe comparando-o

<sup>99</sup> Correia, Gaspar (1975), *Lendas da Índia...*, p. 436.

<sup>100</sup> Veja-se a referência do envio da carta na cópia existente em Castro, D. Fernando de Castro (1995), *Crónica do Vice-Rei...*, p. 400. Posteriormente, em carta para a Câmara de Goa, de 25 de março de 1547, D. João III chegou a afirmar que «Dom Joam de Castro me escreveu o assento que nisso tem tomado, e eu o ouve por bem, e lhe mamdo que assy o cumpra e guarde» – pub. em Rivara, J. H. da Cunha (1877), *Archivo Portuguez Oriental*, Nova Goa, Imprensa Nacional, fasc. 1, parte 1, doc. 13.

<sup>101</sup> ANTT, *Coleção São Lourenço*, liv. 4, fl. 264v.

<sup>102</sup> *Idem*, fl. 270v-271r. Magalhães Godinho identificou erradamente Lucu como «rendeiro da Casa da Moeda» (*Os Descobrimentos...*, p. 42); sobre esta personagem veja-se, entre

com o próprio Diabo e cortando definitivamente relações ao afirmar que as suas recomendações «sam cheas d'espinhas e veneno»<sup>103</sup>. O caso terá ferido a honra e o orgulho do governador quando, por fim, Sousa respondera às acusações, dizendo que «sou de melhor relée que vós, e que a minha geração (des que ha Reis em Portugal) foi sempre das mais honradas do Reyno, e ouve sempre nella muitos honrados homens, e na vossa houve muitos tredo[re]s e muitos judeus»<sup>104</sup>.

Novos inquéritos foram abertos: um sobre a atividade do antigo vedor da fazenda (auto iniciado a 19 de outubro de 1545), recolhendo testemunhos sobre a sua ligação ao tráfico ilegal de pimenta do Malabar para a China; outro enquanto capitão de Sofala e Moçambique, entre 1538 a 1542 (auto iniciado a 25 de outubro de 1545)<sup>105</sup>. Entretanto Aleixo de Sousa era intimado em Cochim, pelo ouvidor da fortaleza, para regressar a Goa e justificar presencialmente perante a Câmara e os mesteres a reforma monetária (auto iniciado a 26 de outubro desse ano). Opondo-se a tal, acabou por ser preso numa das torres da fortaleza de Cochim e os seus bens confiscados – nomeadamente nove escravos, maior parte cafres de Moçambique<sup>106</sup>; viria posteriormente a conseguir fugir e embarcar secretamente numa nau, regressando ao Reino na armada que partiu de Cochim no início de 1546<sup>107</sup>.

É numa destas devassas que D. João de Castro se apercebe que o envolvimento de Aleixo de Sousa no negócio do cobre ia mais longe. Efetivamente, a maioria dos testemunhos recolhidos no auto relativo ao seu comportamento na capitania da costa oriental africana confirmou que, enquanto vedor da fazenda, chegou a comprar cobre em Cochim e Coulão, com dinheiro da fazenda régia, mandando-o cunhar em Goa e ficando com o lucro proveniente

---

outros, o que escreveu Catão, Francisco Xavier Gomes (1965), «Subsídios para História de Chorão», *Studia*, 15, pp. 52-62. Acerca do papel dos rendeiros de Goa, cf. Miranda, Susana Münch (2007), *A Administração da Fazenda Real...*, p. 79.

<sup>103</sup> ANTT, *Coleção São Lourenço*, liv. 4, fl. 273v.

<sup>104</sup> Carta de outubro de 1545; só conhecemos uma cópia existente na BNP, cod. 1598, fl. 65, publicada em Cortesão, Armando; Albuquerque, Luís de (1981), *Obras Completas de D. João de Castro...*, vol. IV, p. 5.

<sup>105</sup> Estes autos também se encontram atualmente na BA, cod. 51-VII-20, c. 70fls.

<sup>106</sup> ANTT, *Coleção São Lourenço*, liv. 4, fls. 261r-v.

<sup>107</sup> Gaspar Correia confirma-nos tal episódio – (1975), *Lendas da Índia...*, p. 437.

da operação<sup>108</sup>. Outro documento confirma este tipo de envolvimento: a *Verdadeira enfformaçam das cousas da India*, de autor anónimo, datado do final de 1545 ou inícios de 1546, e que constitui um autêntico libelo contra o governo de Martim Afonso de Sousa<sup>109</sup>. Para além de muitas críticas ao papel tido por Aleixo de Sousa, este é acusado especificamente de ter ganho mais de 10 mil cruzados com a desvalorização do bazaruco, governando «mais nestas partes que Martim Afonso [...] e fazia tudo o que lhe vinha à vontade»<sup>110</sup>. Note-se que as críticas feitas ao antigo governador não mencionam, diretamente, o seu envolvimento nestas operações de desvio de lucro – assim, o objectivo político deste documento era descredibilizar a sua acção e atingir a sua imagem junto do rei, em Lisboa.

É relevante notar que o antigo vedor da fazenda fora nomeado pelo próprio Martim Afonso, seu primo, e não pelo rei. Aliás, segundo foi apurado por Alexandra Pelúcia e Susana Münch Miranda, este não tinha, aparentemente, qualquer formação jurídica nem experiência na área financeira, afastando-se do perfil habitual dos vedores da fazenda, tendo sido designado para o cargo como estratégia de Martim Afonso para reforçar a coesão linhagística do seu governo<sup>111</sup>. Tal não impediu que D. João III tivesse total confiança nas suas capacidades, como o próprio demonstrou numa elogiosa carta que lhe escreveu, onde o monarca explicita que, conforme solicitado, Aleixo de Sousa era dispensado do cargo pela remodelação que a Vedoria da Fazenda sofria naquele momento, em 1545, e não por incompetência<sup>112</sup>. Aliás, para além da referida carta onde esclarece todas as variações do preço do cobre, subsiste outra, datada de 1532, onde este demonstrava um já apurado conhecimento da realidade local e das fragilidades da fazenda – informava aí a Coroa de que

---

<sup>108</sup> Cf. BA, cod. 51-VII-20, fl. 31v e vários testemunhos, como Bastião da Fonseca (antigo feitor em Goa), fls. 32r-v e Rui Gonçalves de Caminha (fidalgo que viria a ser nomeado vedor da fazenda no início de 1547), fl. 35v.

<sup>109</sup> ANTT, *Gavetas*, Gaveta 13, mc. 8, n.º 43, publicado em *As Gavetas da Torre do Tombo* (1963), Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, vol. III, pp. 199-218.

<sup>110</sup> *Ob. cit.*, p. 209.

<sup>111</sup> Pelúcia, Alexandra (2009), *Martim Afonso de Sousa...*, pp. 214-216.

<sup>112</sup> Cf. cópia da carta no auto já mencionado – ANTT, *Coleção São Lourenço*, liv. 4, fls. 263-264. Sobre a remodelação da Vedoria da Fazenda em 1545 veja-se Miranda, Susana Münch (2007), *A Administração da Fazenda Real...*, pp. 234-240.

sabia «como perde dez mill [cruzados] nas crecenças das moedas e quanto se podera gastar em se fazer Goa forte»<sup>113</sup>. Podemos supor que já anteviesse uma proposta de reforma monetária, que viria a aplicar quando vedor da fazenda, uma década depois.

As medidas adotadas por D. João de Castro acabaram por ter o efeito pretendido no Reino. Aleixo de Sousa perdeu crédito junto do rei, apesar de ter apelado para que este não acreditasse nas devassas enviadas pelo governador, pedindo «por mercê a Vosa Alteza que as mande queimar ahy cerradas e ase-ladas como vêm porque fazemdo-se doutra maneira recebo eu muy grande agravo»<sup>114</sup>. À semelhança de Martim Afonso de Sousa, que também se viu afastado do centro da Corte pelas queixas enviadas por Castro, ambos viriam a reentrar na esfera do poder após a morte de D. João III, em 1557, e durante a regência de D. Catarina<sup>115</sup>. Apesar de tudo o que acontecera, Aleixo de Sousa viria a ser novamente nomeado vedor da fazenda do «Estado da Índia» em 1558, embarcando com o vice-rei D. Constantino de Bragança.

## Considerações finais

A desvalorização do bazaruco de Goa, entre 1542 e 1545, revela ser um interessante caso de estudo para compreender as dinâmicas monetárias do «Estado da Índia». Procurámos apresentar os dados resultantes de uma leitura das fontes que testemunham diretamente este episódio sabendo que não conseguimos esgotar o assunto – na realidade, apenas um estudo mais sistemático sobre a circulação e cunhagem de moedas no «Estado da Índia» permitirá abrir novas pistas sobre a política monetária portuguesa no século XVI.

Levantámos, provavelmente, mais perguntas do que respostas. Apesar da documentação referir pontualmente o envio de cobre para a Índia, ainda está por esclarecer como era realizado o processo aí – que percentagem era

---

<sup>113</sup> ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, mc. 50, doc. 43, fl. 1r – veja-se o restante conteúdo da carta visto que radiografa o estado de Goa e das restantes fortalezas do «Estado da Índia».

<sup>114</sup> ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, mc. 78, doc. 72, fl. 1r.

<sup>115</sup> Cf. Pelúcia, Alexandra (2009), *Martim Afonso de Sousa...*, p. 303.

destinada a ser cunhada ou a ser utilizada na indústria de artilharia. Sabemos que as fundições portuguesas, especialmente em Goa e Cochim, trabalhavam continuamente para abastecer com bocas de fogo as fortalezas espalhadas no Índico<sup>116</sup>.

Questionamo-nos também se a Coroa compreendia na sua totalidade as especificidades da política monetária de Goa e das restantes fortalezas, visto que chegou a congratular a atividade de Aleixo de Sousa e, logo de seguida, aceitou, sem reservas, as opções de D. João de Castro. A dimensão e a complexidade do Império marítimo português, em meados do século XVI, dificultavam certamente a sua própria administração. A distância do poder central, em Lisboa, aumentava forçosamente a autonomia dos oficiais da Coroa que, neste contexto, eram obrigados a moldar-se ao sistema económico-financeiro já existente, enquanto peões de um jogo já em andamento, com meios limitados para atuar com relevância – exceto quando conseguiam desvirtuar este sistema em seu próprio proveito, como parece ter sido este caso específico.

Quanto à desvalorização do bazaruco, interrogamo-nos sobre os motivos que levaram Martim Afonso de Sousa e Aleixo de Sousa a ignorar a particularidade de Goa, isto é, a constante necessidade de abastecimento e a consequente dependência dos mercadores locais. É compreensível que o objetivo principal fosse evitar o sumidouro de cobre pela região circundante de Goa, no entanto, pela vasta experiência que ambos possuíam do funcionamento do «Estado da Índia», é difícil crer que não supusessem que a reforma monetária pudesse ter este desfecho. Tal leva-nos a equacionar se o interesse no tráfico de cobre – especialmente no processo de compra, venda e cunhagem, com dinheiro da Fazenda Régia – não terá sido um dos principais motivos que despoletou este processo. Para além das devassas envolverem diretamente Aleixo de Sousa neste negócio, não conhecemos qualquer documentação que o faça relativamente a Martim Afonso de Sousa. Curiosamente, o próprio omite qualquer referência ao problema dos bazarucos na sua autobiografia, escrita em 1557, apesar de aí se defender de outras acusações feitas depois

---

<sup>116</sup> Veja-se, entre outros, Pissarra, José Virgílio (2012), «Artilharia Naval»..., *ob cit.*, pp. 152-177 e do mesmo autor (2001), «A indústria portuguesa de artilharia nas primeiras décadas do século XVI. Um estudo introdutório», in Magalhães, Joaquim Romero; Flores, Jorge, *Vasco da Gama. Homens, viagens e culturas*, Lisboa, CNCDP, vol. 1, 349-395.

do seu regresso ao Reino<sup>117</sup>. Já pairava à época uma certa ideia de corrupção que não pode, obviamente, ser entendida como hoje o fazemos<sup>118</sup>. Os termos utilizados são «cobiça» e «vícios», para transmitir a ideia do interesse pessoal que se sobrepõe ao da Coroa. D. João de Castro chega a informar o rei de que este é um dos principais problemas do «Estado da Índia», recomendando que nenhum oficial ultrapassasse um serviço de três anos, evitando desta forma que a «qualidade» e a «natureza» da terra os levasse a enveredar por esse caminho<sup>119</sup>.

Desconhecemos qual a experiência de D. João de Castro na área administrativa financeira – aliás, este viria a admitir, no final de 1546, talvez como recurso retórico ao rei, que era fraco oficial da fazenda<sup>120</sup>. A decisão de reverter a reforma monetária terá sido baseada nos pareceres solicitados – uma forma de governar que haveria de manter até à sua morte, em pleno exercício de funções, em junho de 1548<sup>121</sup>. Todavia, tenha-se em consideração que esta foi uma das primeiras medidas do seu governo, ou seja, uma decisão popular que seguiu a opinião generalizada da população e que criou imediatamente uma certa empatia entre o novo governador, as instituições sediadas em Goa e os moradores locais. Como mostrámos, apesar do aviso da Casa dos Contos, sobre a possibilidade da Fazenda sair lesada deste processo, o valor e peso do bazaruco e do quintal de cobre mantiveram-se<sup>122</sup>. Contudo, o problema da variação do preço do cobre e da sua respetiva amoedação continuou – no

---

<sup>117</sup> Este documento encontra-se atualmente na BGUC, ms. 174, publicado por Albuquerque, Luís (1989), *Martim Afonso de Sousa*, Lisboa, Publicações Alfa, pp. 65-80.

<sup>118</sup> Veja-se algumas das considerações de Winius, George Davison (1994), *A Lenda Negra da Índia Portuguesa*, Lisboa, Edições Antígona, pp. 135-177; e de Pearson, M. N. (1981), «Corruption and Corsairs in Sixteenth-Century India», in *Coastal Western India. Studies from the Portuguese records*, New Delhi, Concept Publishing Company, pp. 18-40.

<sup>119</sup> Carta de D. João de Castro a D. João III, de 16 de dezembro de 1546 – pub. in Cortesão, Armando; Albuquerque, Luís de (1976), *Obras Completas...*, p.314.

<sup>120</sup> *Ob. cit.*, p. 319.

<sup>121</sup> A título de exemplo veja-se a forma como orientou um debate sobre a possibilidade de se liberalizar o comércio da pimenta: Thomaz, Luís Filipe F. R. (1998), *A Questão da Pimenta em Meados do século XVI. Um debate político do governo de D. João de Castro*, Lisboa, CEPCEP-UCP.

<sup>122</sup> Magalhães Godinho critica arduamente esta decisão de Castro, deixando-se levar pelos argumentos de Aleixo de Sousa – cf. Godinho, Vitorino Magalhães (1985), *Os Descobrimentos...*, vol. II, p. 43.

final de 1548, já no governo de Garcia de Sá, a Câmara de Goa queixava-se ao rei acerca do valor do *leal*, moeda também ela de cobre<sup>123</sup>; anos depois, durante o vice-reinado de D. Constantino de Bragança (1558-1561), com o aumento do preço do quintal para 42 pardaus Tal leva-nos a reconsiderar a perícia de Aleixo de Sousa enquanto Vedor da Fazenda, visto que este novo aumento ocorreu com a sua renomeação para este cargo e não pode ser entendido como mera coincidência<sup>124</sup>. Após uma década no Reino, Sousa regressava triunfante a Goa e reimpunha a «sua» reforma monetária, abortada por D. João de Castro. Tal como acontecera em 1545, o mercado ressentiu-se imediatamente e o problema arrastou-se durante anos, acabando D. Sebastião por tentar resolver a situação em 1562 e em 1569<sup>125</sup>.

O sistema monetário do «Estado da Índia» veio a ser um dos problemas estruturais do Império Asiático Português. O envio constante de metal desde o Reino (para cunhagem) e a complexa rede mercantil por onde as moedas portuguesas se esvaíam, obrigou os sucessivos governadores, vice-reis e monarcas a intervirem na regulação deste delicado jogo económico-financeiro. O episódio da desvalorização do bazaruco é assim mais uma peça de um incompleto *puzzle* cuja imagem ainda estamos por conhecer na sua totalidade.

---

<sup>123</sup> ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte 1, mç. 81, doc. 93, fl. 1r.

<sup>124</sup> Veja-se a sua nomeação, em março de 1558, publicada por José Manuel Correia (1997), *Os Portugueses no Malabar...*, cit., pp. 378-379; o polémico alvará referente à questão monetária é de 25 de outubro de 1559, publicado em Rivara, J. H. da Cunha (1865), *Archivo Portuguez Oriental*, Nova Goa, Imprensa Nacional, fasc. 5, parte 1, doc. 316, pp. 419-420, republicado em Aragão, A. C. Teixeira de (1880), *Descrição geral e histórica...*, vol. 3, doc. 5, p. 457.

<sup>125</sup> Cf. Godinho, Vitorino Magalhães (1985), *Os Descobrimentos...*, p. 44-45.

## Apêndice Documental<sup>126</sup>

### Doc. 1

1545 setembro 21, Goa – Ata da reunião onde D. João de Castro decide reverter o valor e peso do bazaruco

A) BA, Cod. 51-VII-22, fls. 71r-73v

[fl. 71r]

†

Segunda feira que forão XXI dias de setembro de 1545<sup>127</sup> em Guoa sendo presentes em casa do senhor dom Joham de Crastro governador as pessoas seguintes scilicet dom Joham d'Albuquerque bispo desta dita cidade e dom Alvaro filho d'elle senhor governador e dom Geronimo de Noronha e dom Bernardo e dom Gracia de Crasto capitão desta cidade e Manel de Sousa e Joham de Sepulveda e dom Manel da Sylveira e dom Diogo d'Almeida e Jorge Cabral e Pero de Faria e Bras d'Araujo veador da fazenda e ho padre frey Antonio de Casal custudio da ordem de sam Francisco e frey Paullo com elle e Joham Bras vigario gerall e mestre Pero <Fernandez> pregador e mestre Diogo pregador e ho doutor Francisco Toscano chancel e o doutor Symão Martinz ouvidor gerall e o doutor Pascoal Florym juiz dos feitos de Sua Alteza e o doutor Pero Fernandez ouvidor geral que foy e <o licenciado> Antonio Rodryguez procurador dos feitos del rey noso senhor e Ruy Gonçalvez de Caminha e Francisco da Maya e Antonio Afonso contadores e Cosmo Anes esprivão da matricolla a todos juntamente foy dito por o senhor governador que notoreo lhes era a todos o alvoroço que este povo trazia sobre o negoçio da moeda dos bazarucos em lhe lavrarem o

---

<sup>126</sup> Os critérios de transcrição adotados seguem, no fundamental, as *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos* de Avelino de Jesus da Costa (Coimbra: FLUC/IPD, 3ª ed., 1993). Entre outros: desdobraram-se as abreviaturas sem assinalar as letras que lhes correspondem; atualizou-se o uso de maiúsculas e minúsculas, do *i* e do *j*, do *u* e do *v*, conforme eram vogais ou consoantes; ignoraram-se alguns sinais de pontuação colocados no texto, e inseriram-se outros para tornar o documento mais compreensível; os acentos foram introduzidos apenas para evitar erros de pronúncia ou interpretação; separaram-se as palavras incorretamente juntas e uniram-se os elementos dispersos da mesma palavra; mantiveram-se as consoantes e vogais duplas insertas no meio do vocábulo, reduzindo-as a uma só quando no início da palavra; as palavras proclíticas e aglutinadas foram separadas por apóstrofo. Agradecemos a Pedro Pinto a ajuda dada na leitura de algumas palavras e na revisão final.

<sup>127</sup> Segue-se palavra riscada.



quyntal de cobre a rezão de trinta [fl. 71v] e dous pardaos e tres tangas lavrando se dantes a XbII pardaos e ha XXb e cinco<sup>128</sup> e quexando se todo o povo e toda pesoa disto que ho nom podia sofrer a tera nem a moeda dos bazarucquos nom coria nem se gastava que era causa de nom aver ja mantimentos nesta cidade e as botiquas cerasem e toda cousa que se comprava e vendia que soya valler huum vyntem val agora dous e tres dizendo lhes que sobre este caso a cidade lhe viera com piticons e rezons per esprito e com muitos autos que disso tinham feitos asy ao <senhor> Martym Afonso de Sousa governador que foy como ora a elle os quays piticons e autos mandou a mym Antonio Cardoso secretario que pruvicamente lhos lese a todos os sobreditos e asy as rezons com que o procurador dos feitos do dito senhor a ysso viera pera sobre todo averem conselho e tomarem determinacom do que seria mays serviço de<sup>129</sup> Deos e del rey noso senhor e bem e asoseguo desta tera o que eu dito Antonio Cardoso loguo fiz e tudu ly e asy hum asiento da conta que elle senhor governador mandou fazer<sup>130</sup> per o [fl. 72r] provedor<sup>131</sup> dos contos e contadores e per moedeyros aserqua do que o dito senhor poderia perder de sua fazenda tornando se a fazer o quyntal de cobre a rezao dos vynte e cinco pardaos ao preco de como agora estava de trinta e dous e tres tangas e achou se que perderia por anno nove mil e b<sup>c</sup> pardaos como per o asiento se pode ver que tudo anda junto aos autos atras e<sup>132</sup> acabado de ler loguo per o dito bispo que falou primeiro foram dadas muitas rezoes e exempros asy da sagrada escritura como per doutrina evangeliqua que vistas as rezoes que a cidade alegava e encovenientes que todo estava notoreo que nom era serviço de Deos nem do dito senhor aver de se fazer tal moeda e que era carguo de concencia requerendo que se tornase a fazer a rezão de XbII pardaos como fora de primeiro e como o cobre valya por quanto a moeda nom se deve nem poder mandar fazer senao pollo preço que o cobre tem com mays os restos que sobre ella se fazem e que desta maneira a manda el rey noso senhor corer em sey reyno e não com tamanhos ganhos e interesese em destruyção do povo alegando outras muitas rezoes e asy foy respondendo pera cada hum dos sobreditos dando cada hum as rezoes ao caso necessarias e que el rey noso

---

<sup>128</sup> Segue-se palavra riscada.

<sup>129</sup> Segue-se palavra riscada.

<sup>130</sup> Seguem-se cinco palavras riscadas.

<sup>131</sup> Omitiu-se a repetição do início da palavra, reclame da página.

<sup>132</sup> Segue-se palavra riscada.

senhor nom perdia nada [fl. 72v] que muyto mais nom perdese se se tal fezese porque seria causa de o cobre nom ter nhũa sayda e nom na tendo seria azo de Sua Alteza a nom mandar a esta tera e outras muitas ardentes rezoes per onde Sua Alteza nom perdia antes perdia estando da maneira que esta e contudo depois de todos darem suas pareceres e alguuns serem que se<sup>133</sup> lavrase a rezão de XbII pardaos e outros a rezão de XXb elle senhor governador lhes dise que nom era rezão senão a XXb pardaos porque o menos seria perda e parecerya que era contentar povo e satisfazer a seu proprio proveyto e nisto tornarão todos a concordar se e asy foy praticado se se tornarião a tomar os bazaruquos que estavão feitos nesta cidade poys nom tinhaam sayda e se tornarião ao tesouero e que o tesoueyro o que tornase a tomar no preço que os tinha dado e per todos foy dito e altercado que per consciencia se devião de tornar a tomar no mesmo preço por que forão dados e se<sup>134</sup> tornasem sem a desfazer ha rezão dos XXb pardaos e que quem os tevese doutro nesta cidade dentro em dous dias os fose entregar ao tesoueyro e pera se nom tornarem a trazer de tera firme mandou elle senhor governador por gramde guarda e recado nos pasos desta ylha dizendo [fl. 73r] que o governador Martym Afonso quando mandara lavar esta moeda loguo desera aos ofeciays da camara desta cidade que se ella nom corese ou re[ce]bese nyso perda que elle a tornaria a emmendar e tornaria a tomar os bazaruquos pollo proprio preço que os el rey <noso senhor> dava e asy foy acordado per todos que se tornase a tomar e tomado este parecer per todos loguo forão chamados os juizes vereadores, procurador e mesteres da cidade e lhes notificou o senhor governador ho acima dito e elles nom contentando disto lhe tornarão a requerer novamente que nom mandase lavar o dito cobre senam a rezão dos XbII pardaos e sobre ysto debaterão que<sup>135</sup> ficou asentado nos ditos XXb pardaos e eu Antonio Cardoso secretario que ysto per mandado do senhor governador fiz e a todo estive presente em sua<sup>136</sup> senhoria com os sobreditos o asynarão e diguo e dou a minha fe que todos os sobreditos comcederão e aprovarão per seus pareceres as rezoes que a cidade deu per seus apontamentos dizendo cada hum que o que a cidade nellas dizião era todo verdade e pasava asy

---

<sup>133</sup> Segue-se palavra riscada.

<sup>134</sup> Palavra emendada.

<sup>135</sup> Segue-se palavra riscada.

<sup>136</sup> Palavra emendada.

[*assinaturas*] dom Joham de Crastro

Dom Garcia de Castro

Bras d'Araujo, Alvaro de Crastro, o bispo de Goa

[fl. 73v] Dom Bernaldo, o doutor Pero Fernandez

Antonio Rodriguez

Joahm de Sepullveda, dom Jeronymo de Noronha

Bastiam Luis, Pero de Faria

Manoel de Sousa de Sepulveda

Dom Manoel de Sylveira

Jorge Cabrall, Diogo d'Almeida

Pero Fernandes

Mestre Diogo, Johaam Bras

Cosme Anes

Francisco da Maya

Antonio Afonso

Frey Paulo de Santarem

Frey Antonio do Cassall custodio

O doutor Pascoall Florim, Francisco Toscano, Simam Martins

Antonio Cardoso, Ruy Gonçalvez de Caminha

## **Doc. 2**

1545 outubro 6, Cochim – Carta de Aleixo de Sousa ao governador D. João de Castro a justificar a desvalorização do bazaruco entre 1542-1545.

A<sup>2</sup>) BNF, *Manuscripts Portugais*, 23, fls. 510-513 (cópia original do próprio Aleixo de Sousa).

B) ANTT, *Coleção São Lourenço*, liv. 4, fls. 264r-271v (cópia autêntica incluída num auto levantado a Aleixo de Sousa). A presente transcrição segue esta versão.

Publ.: a) Cortesão, Armando; Albuquerque, Luís de (1976), *Obras Completas de D. João de Castro...*, vol. III, pp. 85-87 (segundo B, edição truncada); b) Correia, José Manuel (1997), *Os Portugueses no Malabar...*, pp. 361-365 (segundo A<sup>2</sup>).

[fl. 264r]

†

Por el rey noso senhor me scprever hũa carta em que diz que ele tem por mui certo que eu farey todolas lembranças a vosa senhoria que me parecerem necesarias

e comprirem [fl. 264v] a seu serviço como quem de tantos annos tem na esperiencia delas em que cre e comffia que guardarey seu serviço conforme a comfiamca que de mym tem.

E por isto scprevo a vosa senhoria sobre ho neguocio em que el rey noso senhor perde trimta mil pardaos na bayxaa da moeda do cobre que vosa senhorya faz sem me querer perguntar cousa nenhũa sendo eu a principal pesoa com quem se avya de falar pois ho governador Martim Affonso me mamdou o que nisto se avia de fazer e vosa senhorya mamdou chamar ate creliguos e frades que nunqua souberam quantas oytavas tinha hum bazaruquo de cobre nem quantas avya de ther e vam estes ter vooz pera deytarem de perda a el rey noso senhor trimta mil pardaos com dizerem que he comciencia vemder sua alteza ho cobre caro e que faz ser os mantimentos caros sem saberem a negociação destes negocyos.

Quando ho governador Martim Afonso de Sousa chegou a Imdia achou que o cobre que se lavrava na moeda era de dezasete pardaos ho quimtal ate comtia de mil e quinhentos, mil e seyscentos quintaes e que quatro, cimquo, seys mil quintaes segundo vynha do reyno de cobre se vendião nas feytorias del rey noso senhor a doze e a homze e a dez e a nove e a quatorze pardaos o quintal e de preço de quatorze se achara muy pouco nas comtas dos feitores de sua alteza que estam neses comtos homde se pode ver os preços que as quebras<sup>137</sup> que he diguo os preços e as quebras que he hũa verguonhosa cousa.

[fl. 265r] E vemdo ho senhor guovernador dom Martim Afonso que metal que tanto prejuizo trazia a comciencia del rey noso senhor em nom vemder aos mouros per artelharia por menos do que custava a sua alteza em Purtugal detreminou de ho averem todo a sua mão e fez cos reys do Malavar que ho cobre que se dava por pimemta se paguase a dinheiro e pagou se a doze pardaos ho quimtal e asy esta o comtrato feito e tamto que ysto teve asemtrado mamdou que se nam vemdese nenhum cobre por dinheiro por muito que por ele desem senam lavra lo em moeda e por moeda ho por em tam alto preço que se os reys mouros e gentios ho quisesem comprar per artelharya lhe saysem nas bombardas pesadas a ouro.

Começou a levamta la moeda de dezasete pardaos o quimtal em que achou po la em vimte e de vimte em vimte cimquo damdo L bazaruquos a tamgua como era cus-

---

<sup>137</sup> Palavra manchada.

tume e val hũa tamgua de prata sesemta reais nas feytorias de sua alteza porque nam tem mais de prata e hum bazaruquo val oyto ceytis.

E na praça de Guoa dizem que val hũa tanga satemta reis por dizerem que acham por hũa tamgua cimquoemta e cimquo, e cincoemta e seys bazaruquos e cimquoemta e quatro e cimquoemta e tres e cimquoemta e coremta e nove e coremta e oyto e sua alteza dá na feytoria cimquoemta e a setemta corem na praça e porque o senhor governador Martim Afonso sabe domde nacee este negociocio atalhou como adiante se vera com lhe pidirem mysericordia e nam s'agravarem de dar el rey noso senhor ha tanga por sasemta reis e na praça valer satemta.

E porque hum bazaruquo tinha oyto ceytis e moeda tam grosa que as gemtes nam podiam comprar nem hũa cousa [fl. 265v] que lhe custase menos de hum bazaruquo ho qual nesta tera serve dum ceytis pois nesa estimaa se tem por bem do povo mamdou ho senhor Martim Afonso fazer sasemta moedas de real que coresem per hũa tanga que tem sasemta reais de prata e cemto e vymte moedas de meo real e saya o quintall lavrado em cobre a trimta seys pardaos e duas tamguas e mamdou que corese esta moeda hum sasemta por tanga como sua alteza manda pagar na feytoria cada hũa destas moedas tinha hũa oytava e mea de cobre por que em Purtugual val ho quintal de cobre cimquo mil e quinhentos e sasemta reais tem seys ceytis tres hoytavas e por qua nam ther mais que hũa e mea parecia aos que pouquo cuidado tem do serviço del rey noso senhor que dobrava sua alteza ho dinheiro no cobre.

E tirando os custos que este cobre faz de Purtugual pera a Imdia e a quebra do thesouro dela e a do thesouro de qua e os custos da desembarcacam e caretos a casa da moeda e quebras e feytios dela não se guanha a quarta parte e estas cousas nam nas sabem os frades de sam Francisco nem os coneguos da Se que vosa senhorya mamdou chamar e disseram que era comciencia vemder el rey noso senhor ho cobre tam caro e que fizesem nos bazaruquos gramdes e fizeram se com perder sua alteza trimta mil pardaos.

E pelos da camara de Guoa s'aqueyxarem que lhe davam sasemta bazaruquos per hũa tamgua que nam queryam senam cimquoemta porque asy tinham nas tayxas feitas vyo o senhor Martim Affonso que lhe nam tinham merce a que lhe fazia [fl. 266r] em lhe dar sasemta moedas de real e nam cimquoemta moeda mais desmilheadaa e barata e que eles a não queryam por nam fazerem nas taxas em reais e nam em bazaruquos mamdou-me que fizesse a moeda de cimquoemta bazaruquos a tamgua e de duas oytavas cada hum e sae o quintal a trimta e dous pardaos e tres tamgas e

coremta bazaruquos e asym coreo tres meses ate vosa senhorya chegar e tamto que ho senhor Martin Afonso partio alevamtarãao se de nam vemderem nenhum mamtimento dizemdo a Camara que cada hum vemdese como quisesse homde foy o cerquo da fomee tamanho vemdemdo por prata e ouro e nam quememdo tomar os bazaruquos moeda de sua Alteza que havia tres meses que coria pelo que me parecer que diryão todos que fizesem nos bazaruquos mayores por lhes vemderem no mamtimento barato que se comprou no mes de Maayo e em todo ho Ymvernno nam entra nenhum na ilhaa pera dizerem que lhe nam tomãao bazaruquos pequenos na tera firme senam laramgas e figos.

E amtes que se ordenase fazer se esta moeda de real mamdou me ho senhor Martin Afonso que houvese os preços dos bazaruquos dos reys mouros e gemtios mamdey leva los de Batecala do segumdo rey e achey que trimta e dous bazaruquos valem hũa tanga tem cada bazaruquo hum por outro tres hoitavas e mea, sae o quintal de cobre vemdido per moeda a oyto mil seyscemtos e noventa e nove reais e meo que sam vimte nove pardaos se quiserem fazer esta espiemcia olhem nam tomem dos bazaruquos grandes do tempo amtiguu que amdão mysturados.

[fl. 266v] E asy mamdey pelos bazaruquos de Chaul e a Cochym que vimte dos grandes valem hũa tanga e sasemta dos pequenos valem hũa tangua e tres pequenos tem tamto como hum grande os grandes pesãao quatro oytavas e mea e os pequenos hoytava e mea cada hum sae ho quintal de cobre vemdido per moeda ha dez mil e novecemtos e vimta dous reais e dous terços que sam trimta e seys pardaos e duas tanguas e dous bazaruquos busquey os faluzes d'Urmuz moeda de cobre que nam sae da ilha e achey que tinha oytava e mea de cobre cada hum e por terem ligua nam sey a como sae o quintall.

Mamdey pelas caixas de Coulãao moeda de cobre e achey que vimta quatro caixas valem hũa tangua que sam sasemta reais cada hũaa tem hũa hoytava de cobre sae o quintal vemdido por moeda a coremta mil e novecemtos e sasemta reais que são cemto e trimta e seys pardãaos e cemto e sasemta reais e por ter este preço me mamdou que fizese corer os bazaruquos no Malavar como agora corem e nam se podem fazer tantos que mais se não guastem.

E com quem tinha feita estas ispiyemcias se ouvera de praticar se s'abaixaria o cobre do preço em que se lavrava em moeda que era a trimta e dous pardaos e tres

tanguas e vosa senhorya poem no em vimte cimquo dizem lhe<sup>138</sup> que nam perde sua Alteza mais que nove mil pardaos por serem nos mantimentos baratos.

[fl. 267r] E eu diguo que perde sua Alteza trimta mil pardaos digo trimta mil e que os mantimentos como pasar ho mes de setembro que tam baratos am de ser como bazaruquos grandes como com pequenos porque no mes de setembro de nhũa parte vem mantimento a Guoa.

E diguo que perde sua Alteza trimta mil pardaos porque esta craro poderem se lavrar quatro mil quintaes de cobre em moeda e corer e guastarse a razam de trimta e dous pardaos alem dos mil e quinhentos que se soyam a lavrar amtes que ho senhor Martim Affonso vyese que sam cimquo mil e quinhentos e nestes quatro mil que se soyam de vemder a rezam de doze pardaos hum por outro ficãao de guanho a sua Alteza hoytemta e dous myll e quatrocentos pardaos e se alguns disserem que se nam pode tamto cobre lavrar diguo que por que yso parecer o mamdou ho senhor Martim Afonso fazer duas casas de moeda pera meter nelas tamtos moedeyros que bastasem pera lavrar ho cobre que ele quisese mamdar lavrar.

E quamto ha dizerem a vosa senhorya que sam nos mantimentos caros na tera firme por serem nos bazaruquos pequenos mamde vosa senhorya dar juramento aos que comprãao mantimentos na tera firme e achara que trigo aroz vacas carneiros cabras mel grãaos e mamteyguia bate e outros mantimentos da grãao nam se vendem senãao por prata, ouro [p]or homde vera [fl. 267v] que muitos diguo que mantimentos nam se compram com bazaruquos

Somente na comarca de Guoa nas duas tanadarias que sam do Idalcam se vendem galinhas laramgas e figuos e tomãao bazarucos se lhe dam por tanga aquilo que se da em Guoa e sam satemta e sasemta bazaruquos e isto no tempo que as tangas valem a vimte porcento e a trimta e a coremta porcento porque as remdas do Ydalcam nãao nas paguãaos senam por prata ou ouro e quamdo vem no quartel<sup>139</sup> os destas duas tanadarias que he ha tera de Pomda e de Curale vem trocallos bazaruquos ha Guoa e nam lhe dão a prata e ouros senam a rezam de vimte porcento e por tamto em sua tera nam querem vemder senãao a setemta e a sesemta bazaruquos por tangua como lhas trocam em Goa na praça e daquy vemderem tamtos bazaruquos por hũa tanga e nam dos bazaruquos serem pequenos e pois vosa senhorya mamdou apregoar que

---

<sup>138</sup> Palavra manchada.

<sup>139</sup> Palavra emendada.

nam vyese[m] bazaruquos da tera firme a Guoa craro esta que os vinhão qua troquar e que se lhos la nam tomarem que lhos nam tomaram qua em Goa e quando os desta duas tanadarias nam quisesem vendem mantimentos pelos bazaruquos mamde vosa senhorya compylo alvara del rey que nymgem va comprar demtro em cinco<sup>140</sup> leguoas mantimento e eles os traram a Guoa e tomaram na [fl. 268r] moeda que lhe derem e quando não quisesem vir com eles bem se podem escusar laramgas e figuos emquanto a bara estiver carada que como he aberta de todos os cabos vem e pera melhor se conhecer a manha deste negocyo pergunte vosa senhorya aos moradores destas duas tanadarias de Pomda e Curale que sam do Idalcão que laramgas e que figuos e que camtidade de galinhas poderam vir a Guoa e achara que he tam pouqua camtidade que não se guastão niso quinhentos pardaos de bazaruquos e se diserem a vosa senhorya que as levam pera tera firme dir lhe am a verdade quando os bem buscar pera artelharia mas não corem pelo sartão senam na fralda do Guate omde a quatro tanadarias duas do Ydalcão e duas del rey noso senhor homde tomãao nos bazaruquos por ser mamdado da maneira que hos tomam em Guoa.

E pera se escusarem muitas rezões que neste caso se podem dar digua vosa senhorya aos hofficiaes da Camara de Guoa que pois hos mantimentos podem ser baratos com os bazaruquos serem de dezaseys pardaos o quimtal como era em tempo do viso rey dom Garcia no tempo que chegou a Imdia que se obrigem a<sup>141</sup> dalos por este preço nam vimdo d'outras teras senam destas homde dizem que lhe nam tomãao nos bazaruquos e que vosa senhorya os mamdara lavar a dezasete e se fogirem desta [fl. 268v] razão sayba vosa senhorya que nemhũa tem em dizerem que por causa dos bazaruquos pequenos sam nos mantimentos caros.

A verdade de se os moradores de Goa aqueyxarem de os bazaruquos serem pequenos he esta do mes de Mayo que se recolhem a envernar ate ho mes de setembro vendem nos moradores de Guoa todos os mantimentos que recolherão e asy nos que tem de suas novidades espicialmente os cidadaos que tem remda de vinhos e de palmares a troco de bazarucos e muitos deles tem trezentos quatrocentos quinhentos seyscentos pardaos e bazaruquos e quando vem no mes de setembro que se a bara abre he o tempo de navegauarem querem nos entam troquar por prata e ouro pera mamdarem fazer suas mercadarias e ate o senhor governador Martim Affonso

---

<sup>140</sup> Segue-se palavra riscada.

<sup>141</sup> Segue-se letra riscada.



alevamta la moeda os vendiãao o mes arates e achavam muitos mouros e gentios que lhos compravam porque valiãao hum aratel de trimta e cimquo reais ate corenta e aguora val hum aratel satemta reais não nos querem comprar aos arates e ão nos dir trocar no caybo no mes de setembro que vem nas nãaos do regno em que am d'empregar e am de mandar pera fora homde neste mes sempre os bazaruquos cheguam a [fl. 269r] cimquoemta e cimquo a tanga que he a dez porcemto e que eles nam perdiam quamdo vendiam nos bazaruquos aos arates e daquy vem cramarem que sãao nos mantimentos caros por lhe fazerem nos bazaruquos grandes e porque ho senhor Martim Afonso sabe esta comta nam housarão de lhe fallar que eram nos bazaruquos pequenos senam que nam lhe desem sasemta a tanga.

E quamdo lhe isto deseram lhe dise que se nam corese esta moeda que mamdarya fazer outra de que eles todos os da camara fizerão asemto e mamdou me a mim que tornase a fazer cimquoemta bazaruquos na tanga de duas oytavas cada bazaruquo e mamdou que nam coresem os de sasemta e eles ajudãao se agora deste asemto pera ho mamdarem a sua Alteza ao qual se nam deve dar nemhũa fe pois ja houve e feito e por ysto nam quiseram fallar nesta moeda emquamto o senhor Martim Afonso hay esteve e por outras cousas que sabe por omde deve de corer a moeda por<sup>142</sup> pequena que seja porque tamto que vem nas nãaos d'Urmus tornam nos bazaruquos a valler a coremta e nove e a coremta e oyto.

[fl. 269v] E nãao querermdo atemtar no quada anno aquece em Guoa nos tempos das monçoes que ora dam mais bazaruquos por hũa tanga ora dãao menos vyeram muitas pessoas cramar ao senhor Martim Afonso que lhe mandase pagar em prata e em ouro e não em bazaruquos porque hũa tanga que se dava na feytoria por cimquoemta valia na praça cimquoemta e quatro cimquoemta e cinco e cimquoemta e seys vyerão loguo os rellegiosos ajudar acamar a este neguoceo bem do povo pasou o senhor Martim Afonso hum alvara pera o thesoureiro Fabyam da Mota que no seu livro esta trelado que pagase em prata e em ouro pelo preço que valesse na praça mandou me chamar a mym e dise me vos vereis se me não vem pidir piadade vinhãao nas partes a requerer seus pagamentos dizia lhe o thesoureiro hy sabe a como valem nas tanguas e os pardãaos na praca e asym lhe fazia o pagamento em prata e em ouro lamçarão suas comtas e acharam que em todolos mil cruzados que se pagam d'ordesnados [sic] ou solldos ou de qualquer houtra cousa lhe avia el rey noso senhor de dar menos oytemta

---

<sup>142</sup> Segue-se letra riscada.

mil reais e se os pardaos<sup>143</sup> d'ouro e tangas [fl. 270r] valessem a corenta porcemto como muitas vezes valem avia se de dar menos cemto e sasemta mil reais cayram entam os homes no er[r]o que fizeram em s'agravarem de lhe nam pagar sua Alteza por preço da praça tornaram a pedir por merce todos ao senhor governador que nam<sup>144</sup> mamdase usar de tal alvara que lhe mamdase pagar como soya a ser e hay esta ho thesoureiro Fabyão da Mota que dira a vosa senhorya os dias que ysto durou e ho dinheiro que pagou e o que tornou as partes que lhe tinha paguo menos pelo preço da praça.

Mamdou emtam que se paguase os dous tercos em ouro e em prata e hum em bazaruquos e asy os amamçou que domde vinhão cramar pidiam mysericordia e os padres nam fallavam em comciencia peramte sua senhorya em cousas desta calidade.

E depois ordenou que solldos e hordenados e moradias e emprestemos e merces e compras groas se pagasem em prata e em ouro e todo ho mays em buzuruquos e porque esta ley era geral a todos não avia [fl. 270v] quem se aqueyxase senam Lucu que tamto que vosa senhorya chegou mamdou lamcar hum pregão per toda a ilha com bacya tamgida segumdo seu costume quamdo ho mamdou o senhor da tera que cinco dias no mais avião de corer os buzuruquos o qual pregam mamdou lamcar o terceyro dia que vosa senhorya chegou dizemdo que fora a naao em que vinha e que la asemtara vosa senhorya com ele que nam avião nos bazaruquos de corer e tamto que isto teve feito dise perdey vos houtros comiguo algũa cousa e tomar vos ey o pagamento de dous quartes nestes bazaruquos nam am de corer mais que cinco dias perderam com ele o quanto nam sey paguaram lhe depois de pagos pasaram se dias que se nam fallaram nos buzuruquos comecou ce a queyxar ho povo de Luqu do engano que tinha feyto digo que lhe tinha feito mamdou lhe que çarasem nas boticas e que nam tomasem senão dous bazaruquos por hum os da Camara deram licenca que cada hum vendese como quise se fez se a reunião que vosa senhorya vyo pera el rey perder trimta mil pardaos que perde isto Luqu soube per muitos bramenes que emtemdem<sup>145</sup> [fl. 271r] na limgoa da tera e sabem dar rezam dos pregoes e do que mais fez e ho que os moradores fizerão em core la moeda tres meses e nam na quererem tomar nem vemder mantimentos senam por prata ou ouro a peso dele com mais que fizerão foy

---

<sup>143</sup> Palavra emendada.

<sup>144</sup> Palavra emendada.

<sup>145</sup> Palavra emendada.

tam publico que ho deve vosa de saber e por iso me parece escusado dar lhe comta do que pasam nesa cidade.

Se nam lembrar que hos trimta mill pardaos que el rey noso senhor perde na baxa que se fez no cobre lavrados a trimta e dous pardaos e tres tangas e coremta bazarucos laverarse a vimta cimquo em quatro mill quintaez que se podiam laverar afora os mill e quinhentos que estão em custume laverar se que se pode escusar esta perda se vosa senhorya quiser olhar a valia que ho cobre tem como vera pelos apontamentos que ho de Coullão vall a coremta mill e tamtos reais o quintal e o de Chaul a trimta e seys pardaos o quintal e o de Cambaya e ho de Dyo em muito mayor cantidade e pera vosa senhorya vender este cobre como quiser mamde a moeda que não lavre dous meses e a mesma Camara lhe pidira que mande fazer bazarucos de ceytil porque tudo se pode gastar.

[fl 271v] Se as rezoes que haqui dou nam bastão pera el rey noso senhor vender ho seu cobre por bom preço ainda darem outras pelo que cumpre a seu servico e por me desculpar das cullpas que me dão nesa cidade em se fazer estes bazarucos pequenos e por fazer cada hũa destas me deve vosa senhorya de levar em comta emfadallo com hũa tam comprida carta mas bem sey que a vosa senhorya achar que he ysto serviço del rey que a de levar tanto gosto em na ler que lhe ha de parecer de duas regras noso senhor acrecente vida e estado de vosa senhorya como deseja de Cochym a seys dias d'outubro de quinhentos coremta cimquo. Alleyxo de Sousa.